

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Gisvaldo Carvalho Teperino  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Alinne Barbosa de Souza Barreto  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Higor Matheus Miguel Ribeiro  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Glauco de Sá Gonçalves  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

LEI.....	2
DECRETO.....	9
PREVI MIRACEMA.....	11
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	26
CONTRATOS.....	61
FAZENDA.....	61
DEMUTRAN.....	70
RREO 4º BIMESTRE.....	82
RGF 2º QUADRIMESTRE.....	107



## LEI

## LEI Nº. 1.977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciona a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a **readequação orçamentária da fonte de recurso do SUS, para atendimento as diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito a seguir:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 902.000,00 (Novecentos e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
460	04.11.10.301.0225.2.217	120 SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
461	04.11.10.301.0225.2.217	120 SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO	Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	137.000,00
462	04.11.10.301.0225.2.217	120 SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
463	04.11.10.301.0225.2.217	120 SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
474	04.11.10.302.0227.2.220	120 SUS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do MAC Ambulatorial Hospitalar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
475	04.11.10.302.0227.2.220	120 SUS	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO	Manutenção do MAC Ambulatorial Hospitalar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
476	04.11.10.302.0227.2.220	120 SUS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	Manutenção do MAC Ambulatorial Hospitalar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
477	04.11.10.302.0227.2.220	120 SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	Manutenção do MAC Ambulatorial Hospitalar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	275.000,00
490	04.11.10.305.0228.2.223	120 SUS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção Piso Fixo de Vigilância e Prom. Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00

496	04.11.10.305.0228.2.223	120 SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	Manutenção Piso Fixo de Vigilância e Prom. Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
						Total	902.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 902.000,00 (Novecentos e dois mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
456	04.11.10.301.0225.2.217	120 SUS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	320.000,00
459	04.11.10.301.0225.2.217	120 SUS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
465	04.11.10.301.0225.2.217	120 SUS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
466	04.11.10.301.0225.2.217	120 SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulatorial Fixo e Variável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	82.000,00
473	04.11.10.302.0227.2.220	120 SUS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Manutenção do MAC Ambulatorial Hospitalar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
479	04.11.10.302.0227.2.220	120 SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do MAC Ambulatorial Hospitalar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	283.000,00
492	04.11.10.305.0228.2.223	120 SUS	3.1.90.14.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	Manutenção Piso Fixo de Vigilância e Prom. Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
498	04.11.10.305.0228.2.223	120 SUS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção Piso Fixo de Vigilância e Prom. Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
						Total	902.000,00

**Art. 2º** - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a autorizado a abrir o Crédito Adicional suplementar, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

## LEI Nº. 1.983 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciona a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação**, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a **readequação orçamentária da fonte de recurso ORDINÁRIO, para atendimento as diversas demandas das secretarias municipais.**, conforme descrito a seguir:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.265.000,00 (Três milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
29	02.01.04.122.0200.2.200	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	65.000,00
41	02.02.04.122.0201.2.201	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Proc. Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	40.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	170.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Planejamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	40.000,00
82	02.05.04.122.0204.2.204	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	130.000,00
203	02.07.15.122.0210.2.208	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Obras e Urban.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE	10.000,00
204	02.07.15.122.0210.2.208	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Obras e Urban.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE	170.000,00
226	02.07.15.122.0210.2.208	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE	45.000,00
231	02.09.20.122.0212.2.210	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Agricultura	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.000,00
233	02.09.20.122.0212.2.210	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Agricultura	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	130.000,00

252	02.10.04.122.0215.2.212	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Contr. Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	85.000,00
259	02.11.18.122.0213.2.211	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	55.000,00
260	02.11.18.122.0213.2.211	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	240.000,00
296	02.12.06.182.0214.2.173	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Defesa Civil	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	195.000,00
562	02.12.06.182.0214.2.173	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Defesa Civil	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00
314	02.13.13.122.0248.2.244	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. De Cultura	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	55.000,00
330	02.13.13.122.0248.2.244	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. De Licitação	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	40.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.207	128 - IMPOSTOS E TRANSF.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	85.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	128 - IMPOSTOS E TRANSF.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	280.000,00
390	03.12.08.244.0235.2.130	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. De Licitação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
391	03.12.08.244.0235.2.130	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operac. do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.000,00
394	03.12.08.244.0235.2.130	100 - ORDINÁRIO	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	Manutenção e Operac. do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
418	04.11.10.122.0229.2.224	128 - IMPOSTOS E TRANSF.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operac. do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.075.000,00
421	04.11.10.122.0229.2.224	128 - IMPOSTOS E TRANSF.	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	Manutenção e Operac. do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000,00
Total							3.265.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 3.265.000,00 (Três milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme





demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos Ordinário.

**Art. 3º** - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de novembro de 2021.

**Clovis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ANEXO I

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**

**RECURSOS: 100 - ORDINÁRIO**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	50.183.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2021 (A)	42.345.792,31
	01 a 09/2020 (B)	35.108.065,74
	10 a 12/2020 (C)	12.351.062,56
	<b>TOTAL D=(B+C)</b>	<b>47.459.128,30</b>

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

**RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{42.345.792,31}{35.108.065,74} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = \underline{\underline{20,62}}$$

$$\text{Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x } \Delta = \frac{12.351.062,56}{\quad} \times 20,62\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = \underline{\underline{2.546.241,49}}$$

$$\text{Total} \quad \underline{\underline{14.897.304,05}}$$

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2021 (A)	42.345.792,31
Resultado aplicada Tx Incremento	<b>14.897.304,05</b>
<b>SOMA</b>	<b>57.243096,36</b>
Previsão de Receita 2021	50.183.500,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>7.059.596,36</b>
<b>Excesso já utilizado no exercício</b>	<b>3.124.000,00</b>
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>3.935.596,36</b>

## LEI Nº 1.984, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciona a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação**, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a **readequação orçamentária para atendimento das demandas da folha de pagamento da Secretarias Municipal de Educação**, conforme descrito a seguir:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
115	02.06.12.361.0208.2.022	116-FUNDEB	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.500.000,00
160	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
Total							2.600.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos **Fundeb**.

**Art. 3º** - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de novembro de 2021.

**Clovis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ANEXO I

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021**

**RECURSOS: 116 E 117 - FUNDEB**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	14.947.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2021 (A)	13.815.162,43
	01 a 09/2020 (B)	10.759.623,39
	10 a 12/2020 (C)	4.688.678,78
	<b>TOTAL D =(B+C)</b>	<b>15.448.302,17</b>

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

**RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{13.815.162,43}{10.759.623,39} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = \underline{\underline{28,40}}$$

$$\text{Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x } \Delta = \frac{4.688.678,78}{100} \times 28,40\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = \underline{1.331.500,23}$$

$$\text{Total} = \underline{\underline{6.020.179,01}}$$

**Demonstração do excesso de arrecadação**

**Cálculo**

Receita realizada 01 a 09/2021 (A)	13.815.162,43
Resultado aplicada Tx Incremento	<b>6.020.179,01</b>
<b>SOMA</b>	<b>19.835.341,44</b>
Previsão de Receita 2021	14.947.000,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>4.888.341,44</b>
<b>Excesso já utilizado no exercício</b>	
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>4.888.341,44</b>



**DECRETO**

**DECRETO Nº 122/21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a previsão contida no § 1º do artigo 2º da lei nº 1.963, de 15 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de adesão ao REFIS MIRACEMA 2019, previsto no § 1º do artigo 2º da Lei nº 1.963, de 30 de agosto 2021, para 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Novembro de 2021.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**DECRETO Nº 123/21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Dispõe como medida sanitária de caráter excepcional, sobre a obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra COVID-19, para o acesso e a permanência nos estabelecimentos e locais que menciona, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservação da saúde pública;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

**CONSIDERANDO** que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Recomendação nº 08/2021 exarada pelo 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam condicionados, a partir de 1º de dezembro de 2021, à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, o acesso e a permanência no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo.

**§1º** A vacinação a ser comprovada corresponderá a 1ª dose, a 2ª dose ou a dose única, em razão do cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em relação à idade da pessoa.

**§2º** As condições previstas no caput se aplicam aos seguintes estabelecimentos e locais de uso coletivo:



- I - academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e de condicionamento físico e clubes sociais;
- II - estádios e ginásios esportivos;
- III - salões de jogos, circos e de recreação infantil;
- IV - atividades de entretenimento, exceto quando expressamente vedadas;
- V - locais de visitação turísticas;
- VI - conferências, convenções e feiras comerciais;
- VII – estabelecimentos educacionais públicos ou privados;
- VIII – repartições públicas;
- IX - casas noturnas, casas de festas, casas de shows, restaurantes e bares que comportem aglomeração de pessoas e similares.

**Art. 2º** - Caberá aos estabelecimentos nominados no §2º, do art. 1º, do presente Decreto, a adoção das providências necessárias:

- I - ao controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovante vacinal juntamente com documento de identidade com foto;
- II - à manutenção dos acessos às suas dependências livre de tumultos e aglomerações; e,
- III - ao cumprimento das medidas de proteção à vida aplicáveis ao tipo de estabelecimento.

**Art. 3º** - Serão considerados válidos para os fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:

- I - certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
- II - comprovante/caderneta/cartão de vacinação em impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde, institutos de pesquisa clinicas ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras.

**Art. 4º** - A produção, utilização ou comercialização de documentação comprobatória falsificada de vacinação contra a COVID-19, bem como a adulteração do documento verdadeiro, seu uso ou comercialização, sujeitarão o infrator à responsabilização administrativa, sem prejuízo das sanções nas esferas civil e penal, na forma da lei.

**Art. 5º** - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas na Lei Municipal nº 1579/2015, sem prejuízo de aplicação de multa pecuniária e cassação de alvará de funcionamento.

**§1º** Qualquer pessoa poderá utilizar os canais de atendimento da Defesa Civil e Ouvidoria – SUS para promover a denúncia de descumprimento das medidas previstas neste Decreto.

**§2º** As sanções aplicáveis na esfera administrativa não afastam a responsabilização criminal, na forma do art. 268 do Código Penal.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Saúde - SMS poderá editar no que couber, atos complementares ao presente Decreto.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Novembro de 2021.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PREVI MIRACEMA**

**PORTARIA Nº 155/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPs nº 031/2014, de 29 de maio de 2014, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** a senhora **HELOISA HELENA PADILHA TOSTES MONTEIRO**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 5**, sob a matrícula 1051-0, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 1.828,53 (Um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2014.04450-8.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor A, Padrão 5 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 1.354,47.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 270,89.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 203,17.  
Provento Mensal..... R\$ 1.828,53(Um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 31/05/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 156/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Refixar a Portaria CAPPs nº 031/2014, com redação nova dada pela Portaria nº 155/2021, de acordo com o Processo administrativo nº 2014.04739-5 e 2015.02565-0, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** a senhora **HELOISA HELENA PADILHA TOSTES MONTEIRO**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 6**, sob a matrícula 1051-0, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais refixados em R\$ 1.970,18 (Um mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos), com paridade e última remuneração, conforme



processo administrativo nº 2014.04450-8.

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de *Professor A, Padrão 6* da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 1.407,28.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 281,45.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 211,09.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 70,36.  
Provento Mensal..... R\$ 1.970,18 (Um mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/09/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### PORTARIA Nº 165/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### RESOLVE:

Refixar a Portaria nº 028/2021, de 11 de março de 2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.02672-7, passa a ter a seguinte redação:

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 1º** - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, o senhor **LARRY MARTINS MERCANTE**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Técnico de Enfermagem** da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 779-0, *referência salarial P-31*, com proventos integrais refixados em R\$: 2.966,03 (Dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e três centavos), conforme processo administrativo nº 2020.03170-5.

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Técnico de Enfermagem– *P-31* da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 2.007,96.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 301,19.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 501,99.
- Adicional de Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019.....R\$ 50,88.
- Adicional de 5% - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 100,39.
- Gratificação – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019.....R\$ 3,62.  
Provento mensal..... R\$: 2.966,03 (Dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e três centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 169/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

**RESOLVE:**

Refixar a Portaria CAPPS nº 039/2010, de 24 de agosto de 2010, com redação nova dada pela Portaria nº 314/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 201006704-6, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA DULCE LEAL BORBA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor I-A, padrão 6** da Lei Municipal nº 699/98, sob a matrícula 671-8, com proventos integrais refixados R\$ 1.244,27 (Um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 201007850-0.

**REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor I-A, Padrão 6 da Lei Municipal nº 699/98 e Lei Municipal nº 1.300/2010.....R\$ 888,79.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 177,75.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 5% (cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 44,43.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento), conforme art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 88,87.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 44,43.
- Provento Mensal.....R\$ 1.244,27 (Um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 174/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Refixar a Portaria nº 097/2020, de 28 de julho de 2020, com redação nova dada pela Portaria nº 135/2020 de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.07040-6, passa a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de





1988.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **EDILAINE MACHADO RODRIGUES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º Segmento**, sob a matrícula 1001-4, referência salarial **Classe C, nível 8** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 3.400,69 (Três mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.08509-4.

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Classe C, nível 8, da Lei Municipal nº 1.808/2018 e Lei Municipal nº 1.874/2020.....R\$ 2.429,07.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 364,36.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 485,81.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 121,45.
- Provento Mensal..... R\$ 3.400,69 (Três mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/11/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 175/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 022/2021, de 09 de fevereiro de 2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.05321-4, passa a ter a seguinte redação:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, o senhor **JOSÉ GERALDO CORREA DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Gari** da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 81-7, referência salarial **P-11**, com proventos integrais fixados em R\$: 1.871,52 (Um mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2019.04035-9.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Gari– P-11 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 1.100,00.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 110,00.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 330,00.
  - Adicional de Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019..... R\$ 276,52.
  - Adicional de 5% - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 55,00.
- Fixação do Provento mensal..... R\$: 1.871,52 (Um mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/02/2021.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 176/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, ao senhor **SEVERO PEREIRA NOVELINO** (Cônjuge) da senhora **LUZINETE MOTA QUIRINO NOVELINO**, servidora ativa da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula: 1856-2, referência salarial **P-09** da Lei Municipal nº 813/99, em decorrência de falecimento ocorrido em 07/10/2021, com fulcro **art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988**, conforme processo administrativo nº 2021.10594-5, no valor de R\$: 1.265,00 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º** - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
SEVERO PEREIRA NOVELINO	100%	R\$ 1.265,00

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 07/10/2021, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo nº 2021.10594-5 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 177/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPS nº 011/2017, de 24 de fevereiro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **RITA DE CASSIA SALIM**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 6**, sob a matrícula 619-0, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 2.067,76 (Dois mil e sessenta e sete reais e



setenta e seis centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2016.10567-7.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor A, Padrão 6 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015.....R\$ 1.531,68.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 229,75.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 229,75.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 76,58.
- Provento Mensal..... R\$ 2.067,76 (Dois mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 28/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### PORTARIA Nº 178/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria CAPPS nº 022/2015, de 25 de maio de 2015, passando a ter a seguinte redação:

#### CONSIDERANDO:

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** a senhora **ROSECLAIRE ALMEIDA CURCIO**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 6**, sob a matrícula 622-0, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 2.144,34 (Dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2015.02829-8.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor A, Padrão 6 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015.....R\$ 1.531,68.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 306,33.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 229,75.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 76,58.
- Provento Mensal..... R\$ 2.144,34 (Dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 31/05/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema

**PORTARIA Nº 179/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPS nº 023/2015, de 21 de maio de 2015, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA JOSE WERNECK SALVINI FARIA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 5**, sob a matrícula 571-1, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 1.990,18 (Um mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2015.02765-8.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor A, Padrão 5 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015.....R\$ 1.474,21.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 294,84.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 147,42.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 73,71.
- Provento Mensal..... R\$ 1.990,18 (Um mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 31/05/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 180/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Refixar a Portaria CAPPS nº 023/2015, de 21 de maio de 2015, com redação nova dada pela Portaria nº 179/2021, de acordo com o Processo administrativo nº 2015.04072-9, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA JOSE WERNECK SALVINI FARIA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 6**, sob a matrícula 571-1, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais refixados em R\$ 2.067,75 (Dois mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo



administrativo nº 2015.02765-8.

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor A, Padrão 6 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015.....R\$ 1.531,68.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 306,33.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 153,16.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 76,58.
- Provento Mensal..... R\$ 2.067,75 (Dois mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/11/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### PORTARIA Nº 181/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria CAPPS nº 007/2015, de 10 de fevereiro de 2015, com redação nova dada pela Portaria nº 014/2015, passando a ter a seguinte redação:

#### CONSIDERANDO:

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** a senhora **ANGELINE SALIM AMIM CASTANHEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor C, Padrão 8**, sob a matrícula 734-0, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 2.114,57 (Dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2015.00730-1.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor C, Padrão 8 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 1.510,41.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 226,56.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 302,08.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 75,52.
- Fixação do Provento Mensal..... R\$ 2.114,57 (Dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/02/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**

Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 182/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPs nº 029/2014, de 29 de maio de 2014, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** a senhora **FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO LEITE**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor C, Padrão 8**, sob a matrícula 564-9, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 2.039,05 (Dois mil e trinta e nove reais e cinco centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2014.03762-0.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor C, Padrão 8 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 1.510,41.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 226,56.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 226,56.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 75,52.
- Provento Mensal..... R\$ 2.039,05 (Dois mil e trinta e nove reais e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 31/05/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 183/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPs nº 029/2014, de 29 de maio de 2014, com redação nova dada pela Portaria nº 182/2021, passando a ter a seguinte redação, conforme Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0004133-27.2013.8.19.0034.

**CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** a senhora **FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO LEITE**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor C, Padrão 8**, sob a matrícula 564-9, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 1.981,19 (Um mil novecentos e





oitenta e um reais e dezenove centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2014.03762-0.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor C, Padrão 8 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P.0004133-27.2013.8.19.0034.....R\$ 1.467,56.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 220,13.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 220,13.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 73,37.

Fixação do Provento Mensal..... R\$ 1.981,19 (Um mil novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 31/05/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 184/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPs nº 034/2014, de 29 de maio de 2014, passando a ter a seguinte redação:

#### **CONSIDERANDO:**

*Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.*

**Art. 1º** - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **ELZA HELENA CELESTINA PEREIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor C, Padrão 8**, sob a matrícula 562-2, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 2.114,57 (Dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2014.04731-5.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor C, Padrão 8 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 1.510,41.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 302,08.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 226,56.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 75,52.

Provento Mensal..... R\$ 2.114,57 (Dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 31/05/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**=PROCESSO N.º 2017.00210-0. DE 09/01/2017=**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA N.º 014/2017, DE 24/02/2017.**

Ficam fixados, os Proventos mensais proporcionais de Inatividade do Servidor **MANOEL LUIZ GAMA**, matrícula **1984-4**, Cargo **SERVENTE ESCOLAR**, P-007, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

**Média Salarial - R\$ 1.017,54**  
(Lei Federal nº 10.887/04).

**Salário Mínimo Vigente - R\$ 937,00**  
Proporcionalidade: 5.100 dias/12.775 dias

**Cálculo de Proventos = R\$ 1.017,54/12.775\*5.100= R\$ 406,20**  
**PROVENTOS MENSAIS (Lei 10.887/04) + (Art.º 7º inciso IV e VII da CF) = R\$ 937,00.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**= PROCESSO N.º 2015.02829-8, de 06/04/2015 =**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA N.º 022/2015, DE 25/05/2015.**

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **ROSECLAIRE ALMEIDA CURCIO**, matrícula **622-0**, cargo Professor A, Padrão 6, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

**Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR A/6 - R\$ 1.531,68**  
(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015).

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (20%) – R\$ 306,33**  
(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - R\$ 229,75**  
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).

**ADICIONAL DE 5%- R\$ 76,58**  
(Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99)

**PROVENTOS..... R\$ 2.144,34.**

(Dois mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= PROCESSO Nº 2015.02765-8, de 01/04/2015 =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 023/2015, DE 21/05/2015.**

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **MARIA JOSÉ WERNECK SALVINI FARIA**, matrícula **571-1**, cargo Professor A, Padrão 5, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

**Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR A/5 - R\$ 1.474,21**  
(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015).

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (20%) – R\$ 294,84**  
(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (10%) - R\$ 147,42**  
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 )

**ADICIONAL DE 5%- R\$ 73,71**  
(Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99)

**PROVENTOS..... R\$ 1.990,18.**

(Um mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= PROCESSO Nº 2014.04450-8, DE 28/04/2014 =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 031/2014, DE 29/05/2014.**

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **HELOISA HELENA PADILHA TOSTES MONTEIRO**, matrícula **1051-0**, cargo Professor A, Padrão 5, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

**Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR A/5 - R\$ 1.354,47**  
(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014).

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (20%) – R\$ 270,89**  
(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - R\$ 203,17**  
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).

**PROVENTOS..... R\$ 1.828,53.**

(Um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= PROCESSO Nº 2015.00730-1, DE 28/01/2015 =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 007/2015, DE 10/02/2015, com  
redação nova dada pela PORTARIA Nº 014/2015, DE 16/03/2015.**

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **ANGELINE SALIM AMIM CASTANHEIRA**, matrícula **734-0**, cargo Professor C, Padrão 8, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

**Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR C/8 - R\$ 1.510,41**  
(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014).

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) – R\$ 226,56**  
(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (20%) - R\$ 302,08**  
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).

**ADICIONAL DE 5%- R\$ 75,52**  
(Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99)

**PROVENTOS..... R\$ 2.114,57.**

(Dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= PROCESSO Nº 2014.04731-5, de 07/05/2014=

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 034/2014, DE 29/05/2014.**

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **ELZA HELENA CELESTINA PEREIRA**, matrícula **562-2**, cargo Professor C, Padrão 8, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**



**Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR C/8 - R\$ 1.510,41**  
(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014).

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (20%) – R\$ 302,08**  
(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - R\$ 226,56**  
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).

**ADICIONAL DE 5% - R\$ 75,52**  
(Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99)

**PROVENTOS..... R\$ 2.114,57.**  
(Dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= PROCESSO Nº 2014.03762-0. DE 08/04/2014 =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 029/2014, DE 29/05/2014.**

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO LEITE**, matrícula **564-9**, cargo Professor C, Padrão 8, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

**Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR C/8 - R\$ 1.510,41**  
(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014).

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) – R\$ 226,56**  
(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - R\$ 226,56**  
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).

**ADICIONAL DE 5%- R\$ 75,52**  
(Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99)

**PROVENTOS..... R\$ 2.039,05.**  
(Dois mil e trinta e nove reais e cinco centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= **PROCESSO Nº 2016.10567-7, de 28/12/2016** =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 011/2017, DE 24/02/2017.**

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **RITA DE CASSIA SALIM**, matrícula **619-0**, cargo Professor A, Padrão 6, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

**Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR A/6 - R\$ 1.531,68**

(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015).

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) – R\$ 229,75**

(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - R\$ 229,75**

(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).

**ADICIONAL DE 5% - R\$ 76,58**

(Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99)

**PROVENTOS..... R\$ 2.067,76.**

(Dois mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= **PROCESSO Nº 2015.05670-1, de 08/07/2015** =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 012/2016, DE 29/06/2016.**

Ficam fixados os proventos por invalidez, integrais, de inatividade da servidora **MARGARIDA MARIA DA SILVA RAFAEL**, matrícula **934-2**, cargo Servente Escolar, P-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

Vencimento base - R\$ 880,00

(Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.590/2015).

**ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - R\$ 132,00**

(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99)

**ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) – R\$ 132,00**

(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**INSALUBRIDADE (20%) - R\$ 176,00**

(Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT)



**PROVENTOS..... R\$ 1.320,00**

(Um mil trezentos e vinte reais)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

= **PROCESSO Nº 2015.07560-4, de 15/09/2015** =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 003/2016, DE 25/02/2016.**

Ficam fixados os proventos por invalidez, integrais, de inatividade da servidora **ELZA MARIA LOUZADA DE MELO**, matrícula **680-7**, cargo Ajudante de Obras e Serviços, P-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS**

Vencimento base - R\$ 880,00  
(Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.590/2015).

ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - R\$ 132,00  
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) - R\$ 132,00  
(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

**PROVENTOS..... R\$ 1.144,00.**

(Um mil cento e quarenta e quatro reais)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**COMUNICAMOS** que está **SUSPENSO** a **Concorrência nº 048/2021**, designado para dia 04/11/2021, 09h20min, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS RODOLFO A. RODRIGUES E JOSÉ DE FREITAS DA SILVA NO BAIRRO BOA VISTA, MIRACEMA/RJ**, para análise da Impugnação. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (22) 3852-0542, ramal: 237 ou E-mail: [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com) - Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos de Miracema/RJ.

Miracema/RJ, 27 de outubro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação**  
Portaria nº 059/2021



### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**COMUNICAMOS** que está **SUSPENSO** a **Concorrência nº 049/2021**, designado para dia 05/11/2021, 09h20min, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DAS RUAS ESTORGILDA DIAS SENTINELI E URURAI DE MATOS MACEDO, NO BAIRRO JARDIM BERVELY, MIRACEMA/RJ**, para análise da Impugnação. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (22) 3852-0542, ramal: 237 ou E-mail: [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com) - Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos de Miracema/RJ.

Miracema/RJ, 27 de outubro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação**  
**Portaria nº 059/2021**

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10911-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação/ drenagem superficial da Rua Aristides Barbosa no Bairro Hospital, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Sinapse Orçamento de Obras EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.649.866/0001-87, estabelecida na Rua Sergio Dias Peclly – 118/303, Itaperuna/RJ Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Término: 18/12/2021

Data do aditivo: 17/09/2021

Publique-se.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09341-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 06 meses. Término: 30/12/2021

Data do aditivo: 17/06/2021

Publique-se.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04050-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação/ drenagem superficial da Rua Aristides Barbosa no Bairro Hospital, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Sinapse Orçamento de Obras EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.649.866/0001-87, estabelecida na Rua Sergio Dias Peclly – 118/303, Itaperuna/RJ Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica



sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Término: 18/06/2021

Data do aditivo: 17/03/2021

Publique-se.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10910-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação/drenagem superficial da Rua Aristides Barbosa no Bairro Hospital, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Sinapse Orçamento de Obras EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.649.866/0001-87, estabelecida na Rua Sergio Dias Peclý – 118/303, Itaperuna/RJ Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Término: 18/09/2021

Data do aditivo: 17/06/2021

Publique-se.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10908-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização/reforma da Praça Salim Damian, a fim de implantar melhorias na infraestrutura do local, além de investir na qualidade de vida, no lazer e no bem estar dos munícipes, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda), fica prorrogada a vigência do contrato até 08/11/2021.

Data do aditivo: 27/04/2021

Publique-se.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.06824-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Praça Ary Parreiras, atenderá as melhorias na infraestrutura do local, além da necessidade de manutenção e reparo para sua conservação e serviço de reforma/ instalações do Parque Municipal de Exposição Jamil Cardoso de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a CORREÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO firmado entre as partes em 08/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Prazo: fica alterada a vigência do Contrato até 30/06/2022. Fica reajustados para o valor de R\$ 1.095.144,42 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), utilizando-se a variação do INCC-M: Índice Nacional de Custo da Construção, índice

acumulado nos últimos 12 meses.  
Data do aditivo: 23/08/2021  
Publique-se.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04053-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização/reforma da Praça Salim Damian, a fim de implantar melhorias na infraestrutura do local, além de investir na qualidade de vida, no lazer e no bem estar dos munícipes, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda), fica prorrogada a vigência do contrato até 08/05/2022.

Data do aditivo: 08/11/2021  
Publique-se.

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10422-9

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, que tem como objeto prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RODRIGO SILVA POEYS-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.396.124/0001-10, estabelecida RUA DEODATO LINHARES Nº 3 – LOJA 002 – CENTRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28.460-000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses.

Data do aditivo: 04 de novembro de 2021  
Publique-se.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0226/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10932-5

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto CORREÇÃO do valor do Item 1.6.1 e do valor Global do Contrato firmado entre as partes em 02/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CONTRATADA: Pavipedras Pavimentação Extração de Pedras LTDA-ME; inscrito no CNPJ sob o n.º 02.203.012/0001-49, estabelecida a Fazenda Goiabal, nº S/N, Bairro 5º distrito de Cambuci, Cambuci-RJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46.

Da correção do valor: Pelo presente termo aditivo, fica corrigido o Item 1.6.1 – Escavação Manual de Vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m AF\_03/2016 de R\$ 76,06 (setenta e seis reais e seis centavos) para R\$ 76,05 (setenta e seis reais e cinco centavos) e o valor total da obra será alterado de R\$ 334.952,86 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos para R\$ 334.952,45 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Data do aditivo: 10 de novembro de 2021  
Publique-se.



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.07832-6

**EDITAL:** 044/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 44/2021** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA	410.586,80
M.R. HOSPITALAR LTDA	231.138,50
A.S. PHARMA DISTR DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2.481.567,26
CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	261.025,00

**Data:** Sexta-Feira, 05 de novembro de 2021

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 80/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020.07832-6

**EDITAL:** 44/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**HOMOLOGAÇÃO:** 05/11/21

**EMPRESA:** CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

**ENDEREÇO:** AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES - 98 - FONTESVILLE - JUIZ DE FORA

**CNPJ:** 05.359.481/0001-40

**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	8	1.500,0	CAI	Luva látex para procedimento, Tamanho P, Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER	87,50	131.250,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
1	10	15.000,0	UNI	Solução Ringer+Lactato 500mL, sol. injetável, sistema fechado unidade	EQUIPLEX	5,70	85.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
2	8	500,0	CAI	Luva látex para procedimento, Tamanho P, Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER	87,50	43.750,00	COTA RESERVADA ME/EPP/EQUIPARADOS (25%)
2	10	5.000,0	UNI	Solução Ringer+Lactato 500mL, sol. injetável, sistema fechado unidade	EQUIPLEX	5,70	28.500,00	COTA RESERVADA ME/EPP/EQUIPARADOS (25%)

3	2	400,0	UNI	Água destilada 5 litros, Unidade	ASFER	16,50	6.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	16	30,0	UNI	Ambú de silicone Adulto, com reservatório, Unidade	OXIGEL	134,00	4.020,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	61	30,0	UNI	detergente enzimático galão 5l	CINORD	125,00	3.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	96	200,0	ROL	Fita de Ecg Rolo 58mm x 30m un	FOUR STAR	9,99	1.998,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	101	30,0	UNI	Fluxômetro para oxigênio	PROTEC	67,80	2.034,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	102	30,0	FRA	Formaldeído 10% - 1000l	ANTARES	18,00	540,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	122	800,0	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 6,5, par	NEW HAND	2,90	2.320,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	123	1.000,0	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 7,0, par	NEW HAND	2,90	2.900,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	124	1.000,0	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 7,5, par	NEW HAND	2,90	2.900,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	125	400,0	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 8,0, par	NEW HAND	2,90	1.160,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	126	300,0	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 8,5, par	NEW HAND	2,90	870,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	127	300,0	CAI	Luva látex p/ procedimento, tamanho PP, cx c/ 100 unid	LEMGRUBER	85,70	25.710,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	130	300,0	CAI	Luva nitrílica tamanho P fabricada em borracha sintética, corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana e bactericida, texturizada nas pontas dos dedos, sem pó, ambidestra, não estéril, descartável; Caixa c/ 100 unidades	LUVIX	82,00	24.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	132	20,0	UNI	Malha tubular 20cmx25m - 100% algodão	POLAR FIX	30,40	608,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	144	5.000,0	UNI	Saco Branco 50l, unidade. saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem 50L	RAVA	0,59	2.950,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	145	6.000,0	UNI	Saco Branco 100 l, unidade. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem 100L	RAVA	0,88	5.280,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	160	70,0	CAI	Sonda Foley De 02 vias nº10, caixa com 10 unidades	CIRUTI	70,10	4.907,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	161	70,0	UNI	Sonda Foley 02 vias nº 14 CX 10 UNI	CIRUTI	64,90	4.543,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS





3	162	100,0	UNI	Sonda Foley 02 vias nº 16 CX 10 UNI	CIRUTI	47,20	4.720,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	163	100,0	UNI	Sonda Foley 02 vias nº 18 CX 10 UNI	CIRUTI	59,90	5.990,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	164	70,0	UNI	Sonda Foley 02 vias nº 20 CX 10 UNI	CIRUTI	63,90	4.473,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	165	2,0	CAI	SONDA FOLEY 2 VIAS N°22 CX 10 UNI	CIRUTI	50,90	101,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	173	30,0	UNI	Sonda para nutrição enteral N°10, Unidade	BIOBASE	16,90	507,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	174	350,0	UNI	Sonda para nutrição enteral N°12, Unidade	BIOBASE	16,90	5.915,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	200	10,0	UNI	Tubo hospitalar de silicone 6X12mm, 15m	LATEX BR	219,00	2.190,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
							<b>TOTAL</b>	<b>410.586,8</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.07832-6

EDITAL: 44/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: M.R. HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD - 135 - GLÓRIA - SANTO ANT. DE PÁDUA

CNPJ: 24.009.233/0001-13

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
3	6	1.000,0	CAI	Agulha desc. 25x7	DESCARPACK	17,90	17.900,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	8	600,0	CAI	Agulha desc. 40x12 c/100 un	DESCARPACK	16,35	9.810,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	11	500,0	ROL	Algodão hidrofílico – 500gr	JPROLAB	13,85	6.925,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	19	100,0	PAC	Aparelho ortopédico Moldável para imobilização branco - atadura gessada 15cmX3m - Pct c/ 20 un cada	ORTOFEN	65,90	6.590,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	20	70,0	PAC	Aparelho ortopédico Moldável para imobilização branco - atadura gessada 20cmX3m - Pct c/ 20 un cada	ORTOFEN	92,90	6.503,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	21	100,0	PAC	Aparelho ortopédico Moldável para imobilização branco - atadura gessada 10cmx3m - pct c/20 un	ORTOFEN	36,70	3.670,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	59	100,0	PAC	Compressa Cirúrgica 13 fios campo operatório 45 cm X 50 cm pct c/50 un	TEXMED	69,90	6.990,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	69	15.000,0	UNI	Escalpe IV 21G; Unidade	DESCARPACK	0,48	7.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	70	15.000,0	UNI	Escalpe IV 23G; Unidade	DESCARPACK	0,39	5.850,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	71	1.000,0	UNI	Escalpe IV 25G; Unidade	DESCARPACK	0,47	470,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS



3	84	60,0	CAI	Filme para raio x 35,6 x 43,2 – cx c/ 100 un	IBF	675,50	40.530,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	86	50,0	CAI	Fio nylon diâmetro 3.0; 45cm; agulha 3cm; 3/8 circ. Triangular; cx c/ 24 un	TECHNOFIO	46,50	2.325,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	87	30,0	CAI	Fio nylon diâmetro 4.0; 45cm; agulha 3cm; 3/8 circ. Triangular; cx c/ 24 un	TECHNOFIO	46,50	1.395,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	88	15,0	CAI	Fio nylon diâmetro 5.0; 45cm; agulha 2cm; 3/8 circ. Triangular; cx c/ 24 un	TECHNOFIO	46,50	697,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	89	10,0	CAI	Fio nylon diâmetro 6.0; 45cm; agulha 2cm; 3/8 circ. Triangular; cx c/ 24 un	TECHNOFIO	51,20	512,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	90	30,0	CAI	Fio nylon diâmetro 2.0; 45cm; agulha 3cm; 3/8 circ. Triangular; cx c/ 24 un	TECHNOFIO	44,90	1.347,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	91	400,0	ROL	Fita adesiva autoclave Rolo 19 mm X 30m un	CIEX	5,10	2.040,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	92	600,0	ROL	Fita adesiva bege rolo 19mm x 30m unid.	CIEX	4,99	2.994,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	97	200,0	ROL	Fita de Ecg Rolo 216mm x 30 m un	ESTERILCARE	22,30	4.460,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	103	50.000,0	PAC	Gaze estéril 13 fios Pct c/ 10 un	KASMED	0,78	39.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	109	100,0	UNI	Hidrogel+alginato de cálcio e sódio Gel cicatrizante, 85g	TROLL	25,90	2.590,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	112	10,0	UNI	Kit para macronebulização ADULTOTraqueia + copo medidor + máscara facial, Unidade	DARU	127,90	1.279,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	116	10,0	CAI	Lâmina de bisturi Nº 11, cx c/ 100 unidades	DESCARPACK	36,90	369,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	117	20,0	CAI	Lâmina de bisturi nº15 - cx c/ 100 un	DESCARPACK	37,90	758,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	118	20,0	CAI	Lâmina de bisturi nº 21 - cx c/100 un	DESCARPACK	36,20	724,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	133	100.000,0	UNI	Máscara cirúrgica descartável tripla com clip nasal, não estéril e elástico para fixação, para a proteção do profissional durante os procedimentos onde pode haver contaminação por fluídos corpóreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional	DESCARPACK	0,44	44.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	135	100,0	UNI	MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS	ONCALL	59,90	5.990,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	137	600,0	FRA	<b>Óleo a base de A.G.E</b>	TROLL	8,15	4.890,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	154	2.000,0	UNI	Seringa desc. c/agulha 25x7 03 ml / un	DESCARPACK	0,50	1.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	155	2.000,0	UNI	Seringa desc. c/ agulha 25x7 05 ml / un	DESCARPACK	0,58	1.160,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	201	30,0	LIT	Vaselina líquida Frasco de 1000ml	ANTARES	19,80	594,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	202	30,0	POT	Vaselina sólida Pote de 500g	ANTARES	19,20	576,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS

TOTAL

231.138,5



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.07832-6

EDITAL: 44/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: A.S. PHARMA DISTR DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: DEODATO LINHARES - 637 - CENTRO - MIRACEMA

CNPJ: 39.743.127/0001-36

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	2	75.000,0	UNI	Avental descartável TNT, manga longa e punho com elástico, gramatura 30g; Unidade	POLARIFIX	4,35	326.250,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
1	3	15.000,0	UNI	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, bolsa, 500ml	FRESENIUS	4,35	65.250,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
1	4	3.000,0	PAC	Compressa de gaze 13 fios, não estéril, pacote com 500 unidades	TEX MED	30,50	91.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
1	5	7.500,0	ROL	Esparadrapo hospitalar impermeável extra flexível- 10cmx4,5 m un	MISSNER	8,25	61.875,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
1	6	2.250,0	CAI	Luva látex para procedimento Tamanho M, Caixa com 100 unidades	MEDIX	89,90	202.275,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
1	7	3.000,0	CAI	Luva látex para procedimento, Tamanho G, Caixa com 100 unidades	MEDIX	89,90	269.700,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
1	9	18.000,0	UNI	Solução fisiológica 500ml, uso externo, Unidade	ABORETO	3,50	63.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
2	2	25.000,0	UNI	Avental descartável TNT, manga longa e punho com elástico, gramatura 30g; Unidade	POLARIFIX	4,35	108.750,00	COTA RESERVADA ME/EPP/ EQUIPARADOS (25%)
2	3	5.000,0	UNI	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, bolsa, 500ml	FRESENIUS	4,35	21.750,00	COTA RESERVADA ME/EPP/ EQUIPARADOS (25%)
2	4	1.000,0	PAC	Compressa de gaze 13 fios, não estéril, pacote com 500 unidades	TEXMED	30,50	30.500,00	COTA RESERVADA ME/EPP/ EQUIPARADOS (25%)
2	5	2.500,0	ROL	Esparadrapo hospitalar impermeável extra flexível- 10cmx4,5 m un	MISSNER	8,25	20.625,00	COTA RESERVADA ME/EPP/ EQUIPARADOS (25%)
2	6	750,0	CAI	Luva látex para procedimento Tamanho M, Caixa com 100 unidades	MEDIX	89,90	67.425,00	COTA RESERVADA ME/EPP/ EQUIPARADOS (25%)
2	7	1.000,0	CAI	Luva látex para procedimento, Tamanho G, Caixa com 100 unidades	MEDIX	89,90	89.900,00	COTA RESERVADA ME/EPP/ EQUIPARADOS (25%)
2	9	6.000,0	UNI	Solução fisiológica 500ml, uso externo, Unidade	ARBORETO	3,50	21.000,00	COTA RESERVADA ME/EPP/ EQUIPARADOS (25%)
3	3	600,0	UNI	Água oxigenada 10 vols	SEPTMAX	6,10	3.660,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	4	60.000,0	UNI	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	0,60	36.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	10	5.000,0	UNI	Álcool etílico 70% gel 500ml	FARMAX	9,50	47.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	12	60,0	UNI	Almotolia plástica 250ml - ambar	J PROLAB	5,30	318,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	13	60,0	UNI	Almotolia plástica 500ml – ambar	J PRO LAB	5,00	300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS

3	14	60,0	UNI	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	J PROLAB	3,70	222,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	15	60,0	UNI	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML TRANSPARENTE	J PROLAB	4,50	270,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	17	20,0	UNI	Ambú de silicone Infantil, com reservatório, Unidade	MIKATOS	153,00	3.060,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	18	200,0	UNI	Aparelho de pressão com estetoscópio- adulto	PREMIUN	116,60	23.320,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	22	20.000,0	UNI	Atadura crepe 13 fios 08cm x 1,80m	SOFT	0,64	12.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	23	20.000,0	UNI	Atadura crepe 13 fios 10cm x 1,80m	SOFT	0,85	17.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	24	30.000,0	UNI	Atadura crepe 13 fios 15cm x 1,80m	SOFT	1,15	34.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	25	30.000,0	UNI	Atadura crepe 13 fios 20cm x 1,80m	SOFT	1,05	31.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	26	200,0	PAC	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,80m – pct c/ 12 un cada	ORTOFLEX POPULAR	11,50	2.300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	31	100,0	PAR	Bota de PVC Cano Longo - Calçado ocupacional, c Tamanho 42.	VULCABRAS	36,90	3.690,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	32	6,0	UNI	Cânula de Guedel Nº 4	DECARPACK	4,14	24,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	33	6,0	UNI	Cânula de Guedel Nº 1	DECARPACK	4,03	24,18	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	34	6,0	UNI	CÂNULA DE GUEDEL Nº 06	DECARPACK	4,32	25,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	35	10,0	CAI	Categute cromado diâmetro 0; 75cm; agulha 3cm; 3/8 circ. Cilínd; cx c/ 24 um	ACE	180,50	1.805,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	36	10,0	CAI	Categute cromado 2-0 30mm 75 cm fio de sutura absorvível estéril cx c/24 un	ACE	180,50	1.805,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	37	10,0	CAI	Categute cromado 2-0 30mm 75 cm fio de sutura absorvível estéril cx c/24 um	ACE	180,50	1.805,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	38	10,0	CAI	diâmetro 3.0; 75cm; agulha 3cm; 3/8 circ. Cilínd; cx c/ 24 um	ACE	180,50	1.805,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	39	10,0	CAI	diâmetro 2.0; 75cm; agulha 3cm; 3/8 circ. cilínd; cx c/ 24 un	ACE	155,00	1.550,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	40	10,0	CAI	Categute simples diâmetro 4.0; 75cm; agulha 2cm; 1/2 circ. cilínd; cx c/ 24 un	ACE	180,90	1.809,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	41	2.000,0	UNI	Cateter nasal para oxigênio Tipo óculos, unidade	MEDSONDA	1,49	2.980,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	42	50,0	UNI	Cateter periférico intravenoso 16 G 1,7/45mm cx 100 un	SOLIDOR	158,00	7.900,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS



3	43	50,0	CAI	Cateter periférico intravenoso 18 G 1,3/45mm cx 100 un	SOLIDOR	158,00	7.900,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	44	300,0	UNI	Cateter periférico intravenoso 22 G 0.9/25mm cx 100 un	TKL	159,00	47.700,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	45	300,0	UNI	Cateter periférico intravenoso 24 G 0.7/19mm Cx c/100 un	SOLIDOR	116,80	35.040,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	46	400,0	UNI	Cloreto de potássio 100mg/ml solução injetável 10ml	FRESENIUS	0,68	272,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	47	10.000,0	UNI	Cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado, BOLSA, 100ml	FRESENIUS	3,02	30.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	48	1.000,0	UNI	Cloreto de sódio 10% 100mg/ml, solução injetável, ampola 10ml	SAMTEC	0,33	330,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	49	600,0	UNI	Cloreto de sódio 20% 200mg/ml, solução injetável, ampola 10ml	HALEXISTAR	0,42	252,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	50	300,0	UNI	Clorexidina alcoólica 1000ml	FARMAX	12,90	3.870,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	51	300,0	UNI	Clorexidina aquosa, 1% 1000ml	FARMAX	12,30	3.690,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	52	500,0	UNI	Clorexidina, gluconato 2% a 4% solução degermante 1000ml	FARMAX	21,90	10.950,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	56	800,0	UNI	Coletor de material perfurocortante – 20l 20 litros	DESCARBOX	8,00	6.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	57	1.000,0	UNI	Coletor de urina sistema fechado 2000mL / com dispositivo de coleta	MEDSONDA	5,60	5.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	58	200,0	UNI	coletor de urina sistema aberto garrafa 2000ml	MEDSONDA	3,95	790,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	60	50,0	UNI	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio estabilizado com tensoativos biodegradáveis; 5 litros	ANTARES QUÍMICA	124,80	6.240,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	62	10,0	UNI	Dreno de penrose nº 2	WALTEX	4,70	47,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	63	200,0	UNI	Eletrodo ECG Descartável Adulto/ Infantil, Unidade	SOLIDOR	0,55	110,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	64	50,0	PAR	Eletrodo para DEA (desfibrilador externo automático) descartável, ADULTO, Par	SOLIDOR	512,00	25.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	65	30,0	PAR	Eletrodo para DEA (desfibrilador externo automático) descartável, INFANTIL, Par	SOLIDOR	485,90	14.577,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	66	20.000,0	UNI	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	MEDIX	1,28	25.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	67	5.000,0	UNI	Equipo med vias 2 vias com corta fluxo (clamp.)	DESCARPACK	1,35	6.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS

3	68	100,0	UNI	Equipo microgotas c/ bureta 150ml	DESCARPACK	6,25	625,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	72	2.000,0	UNI	Escova cervical Unidade	CRALPLAST	0,39	780,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	73	10.000,0	UNI	Espadrapo hospitalar impermeável extra flexível, 5cmx4,5 m	MISSNER	5,45	54.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	74	40,0	CAI	Espátula de Ayres Caixa com 100 unidades	ADLIN	16,50	660,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	75	200,0	UNI	Espéculo descartável - G	KOLPLAST	2,10	420,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	76	1.000,0	UNI	Espéculo descartável - M	KOLPLAST	1,58	1.580,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	77	1.000,0	UNI	Espéculo descartável - P	KOLPLAST	1,72	1.720,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	78	10,0	UNI	Estetoscópio Rappaport adulto	PREMIUN	29,50	295,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	79	15,0	FRA	<b>Éter etílico frasco de 1000 ml</b>	RIOQUÍMICA	30,80	462,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	82	60,0	CAI	Filme para raio x 24 x 30 – cx c/ 100 un	IBF	222,50	13.350,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	93	1.000,0	ROL	Fita cirúrgica micropore Rolo 50mm x 4,5m un	MISSNER	4,98	4.980,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	94	1.000,0	ROL	Fita cirúrgica micropore Rolo 100mm x 4,5m un	MISSNER	5,90	5.900,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	95	200,0	ROL	Fita de Ecg Rolo 80mm x 30m un	DARU	14,30	2.860,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	104	20,0	GAL	Gel para ultrassom- galao 5kg	CARBOGEL	29,90	598,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	105	100,0	UNI	Glicerina 12% - 500ml c/ sonda	HALEXISTAR	7,95	795,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	106	200,0	CAI	Glicose 25% - solução injetável, 200 unidade, 10 ml	ISOFARMA	95,50	19.100,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	107	200,0	UNI	Glicose 50% - solução injetável cx 200 uni	ISOFARMA	169,90	33.980,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	108	6,0	GAL	Glutaraldeído 2% - Galão de 5 litros	CINORD	201,87	1.211,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	110	100,0	FRA	Iodopovidona degermante 1000 mL	FARMAX	27,60	2.760,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	111	100,0	FRA	Iodopovidona tópica frasco de 1.000 ml	RIOQUÍMICA	28,10	2.810,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	113	10,0	UNI	Kit para macronebulização INFANTIL Traquéia + copo medidor + máscara facial, Unidade	DARU	257,00	2.570,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS





3	114	20,0	UNI	Kit para nebulização Adulto, com rosca	DARU	9,10	182,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	119	10,0	CAI	Lâmina para microscopia Fosca, lapidada; aproximado a 2,6 X 7,6 cm, cx c/ 50 un	SOLIDOR	6,90	69,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	120	20.000,0	UNI	Lençol Descartável com elástico - medida 2.00x0.90M	DEJAMARO	1,85	37.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	121	300,0	UNI	Lençol descartável de papel 70cmX50m, rolo	KEFLEX	12,10	3.630,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	128	300,0	CAI	Luva nitrílica tamanho G fabricada em borracha sintética, corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana e bactericida, texturizada nas pontas dos dedos, sem pó, ambidestra, não estéril, descartável; Caixa c/ 100 unidades	LEMGRUBER	90,40	27.120,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	129	300,0	CAI	Luva nitrílica tamanho M fabricada em borracha sintética, corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana e bactericida, texturizada nas pontas dos dedos, sem pó, ambidestra, não estéril, descartável; Caixa c/ 100 unidades	LEMGRUBER	97,50	29.250,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	131	20,0	UNI	Malha tubular 15 x 25 cm, 100% algodão	POLAFIX	19,70	394,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	134	10.000,0	UNI	Máscara de proteção facial tipo N95/PFF2, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1micra), sem válvula, clip nasal	SSPLUS	3,42	34.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	136	1.000,0	CAI	<b>Óculos de Proteção Individual</b>	VICSA	5,45	5.450,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	138	30,0	UNI	Pêra para ECG silicone, adulto	ACCUMED	7,99	239,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	139	500,0	UNI	Pinça CHERON Descartável, Unidade	KOLPLAST	1,15	575,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	140	200,0	UNI	Pote coletor de material Universal, estéril, 8mL; com rosca; Unidade	J PROLAB	0,39	78,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	141	300,0	UNI	Preservativo 52 mm s/ lubrificante	JONTEX	0,40	120,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	143	400,0	GAL	Sabonete líquido, galão de 5 litros	RIOQUÍMICA	19,80	7.920,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	146	10,0	PAC	Saco coletor de urina Com cordão, de 2 L- Pct. c/100 un	INCPLAST	78,80	788,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	148	100.000,0	UNI	Seringa desc. s/ag 3ml	DESCARPACK	0,30	30.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	149	100.000,0	UNI	Seringa desc. s/ ag 5ml	DESCARPACK	0,33	33.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	150	80.000,0	UNI	Seringa desc. s/ ag 20 ml	DESCARPACK	0,64	51.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS



3	151	80.000,0	UNI	Seringa desc. s/ag 10 ml	DESCARPACK	0,65	52.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	152	100,0	UNI	Seringa desc. s/ag 60 ml	DESCARPACK	3,45	345,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	153	10.000,0	UNI	Seringa desc. c/agulha 20X5,5 Cx c/ 100 unid	DESCARPACK	0,50	5.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	156	24,0	UNI	Solução de manitol 20%, sistema fechado, 250mL	FRESENIUS	9,20	220,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	157	50,0	UNI	Sonda de aspiração Traqueal Nº10, Unidade	MEDSONDA	0,99	49,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	158	60,0	UNI	Sonda de aspiração Traqueal nº 12	MEDSONDA	0,66	39,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	159	50,0	UNI	Sonda de aspiração Traqueal nº 18	MEDSONDA	0,80	40,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	166	30,0	UNI	Sonda Nasogástrica curta nº 8	MEDSONDA	0,71	21,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	167	30,0	UNI	Sonda Nasogástrica curta nº 10	MEDSONDA	0,79	23,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	168	30,0	UNI	Sonda Nasogástrica curta nº 12	MEDSONDA	0,80	24,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	169	300,0	UNI	Sonda Nasogástrica longa nº 20	MEDSONDA	1,82	546,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	170	50,0	UNI	Sonda Nasogástrica longa nº 10	MEDSONDA	1,30	65,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	171	50,0	UNI	Sonda Nasogástrica longa nº 12	MEDSONDA	1,28	64,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	172	100,0	UNI	Sonda Nasogástrica longa nº 18	MEDSONDA	1,60	160,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	175	200,0	UNI	Sonda para nutrição enteral DobbHoff, Nº10	SOLUMED	15,25	3.050,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	176	300,0	UNI	Sonda para nutrição enteral dobbhoff, nº12	SOLUMED	15,50	4.650,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	177	20,0	UNI	Sonda Uretral nº 06	MEDSONDA	0,63	12,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	178	20,0	UNI	SONDA URETRAL Nº8	MEDSONDA	0,72	14,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	179	100,0	UNI	Sonda Uretral nº 10	MEDSONDA	0,80	80,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	180	100,0	UNI	Sonda Uretral nº 12	MEDSONDA	0,82	82,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS
3	181	20,0	UNI	SONDA URETRAL Nº14	MEDSONDA	1,10	22,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/ EQUIPARADOS



3	182	20,0	UNI	Sonda Uretral nº 16	MEDSONDA	1,04	20,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	183	6.000,0	UNI	Soro glicosado, sist. fech,5%, bolsa 500ml	HALEXISTAR	5,10	30.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	184	200,0	UNI	Termômetro clinico Digital	PREMIUM	15,75	3.150,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	186	1.000,0	PAC	Toalhas ecohigiênicas uso hospitalar e geral,100% viscose, cor branca, 29 x 30cm, 50-70 GR, pctes c/ 50 folhas	DESCARPACK	17,00	17.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	187	200.000,0	UNI	Touca descartável elástico, branca	DESCARPACK	0,20	40.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	188	10,0	UNI	Tubo de látex 204 15 Metros	LEMGRUBER	8,23	82,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	189	10,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 4	SOLIDOR	5,95	59,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	190	10,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 4,5	SOLIDOR	5,60	56,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	191	10,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 5	SOLIDOR	6,40	64,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	192	10,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 5,5	SOLIDOR	5,65	56,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	193	10,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 6	SOLIDOR	6,95	69,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	194	20,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 6,5	SOLIDOR	7,00	140,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	195	30,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 7	SOLIDOR	7,08	212,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	196	30,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 7,5	SOLIDOR	7,05	211,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	197	30,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 8	SOLIDOR	7,25	217,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	198	30,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 8,5	SOLIDOR	5,80	174,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	199	10,0	UNI	Tubo endo traqueal c/ balonete nº 9	SOLIDOR	7,95	79,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
							<b>TOTAL</b>	<b>2.481.567,3</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 83/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.07832-6

EDITAL: 44/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO GOUVEA SOUTO - 293 - CENTRO - MIRACEMA

CNPJ: 35.310.607/0001-52

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	1	7.500,0	UNI	Álcool etílico 70% (p/p) solução	PROLINK	7,45	55.875,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)
2	1	2.500,0	UNI	Álcool etílico 70% (p/p) solução	PROLINK	7,45	18.625,00	COTA RESERVADA ME/EPP/EQUIPARADOS (25%)
3	1	500,0	PAC	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades	THEOTO	4,40	2.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	5	2.000,0	UNI	Agulha desc. 13x45	LABORIMPORT	14,40	28.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	7	1.000,0	CAI	Agulha descartável 25X8 c/ 100 unidades	LABORIMPORT	13,90	13.900,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	9	600,0	CAI	Agulha desc. 20x5,5 c/ 100 un	LABORIMPORT	22,30	13.380,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	27	200,0	PAC	Atadura de algodão ortopédico 15cm x 1,80m – pct c/ 12 un cada	POLARFIX	16,30	3.260,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	28	20,0	UNI	Bobina c/ indicadores p/ uso em esterilização 150 mmX100 m papel grau (15X100)	HOSPIFLEX	80,80	1.616,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	29	30,0	UNI	Bobina c/ indicadores p/ uso em esterilização 100 mmX100 m papel grau (10X100)	HOSPIFLEX	51,00	1.530,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	30	20,0	UNI	Bobina c/ indicadores p/ uso em esterilização 250 mmX100 m papel grau	HOSPIFLEX	137,00	2.740,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	53	15,0	UNI	Colar Cervical rígido com furo tamanho P	POLARIFIX	24,50	367,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	54	15,0	UNI	Colar Cervical rígido com furo tamanho M	POLARIFIX	23,00	345,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	55	15,0	UNI	Colar Cervical rígido com furo tamanho G	POLARIFIX	23,00	345,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	80	50,0	CAI	Filme para raio x, 18 x 24, cx c/ 100 un	FUJI	113,90	5.695,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	81	100,0	CAI	Filme para raio x 35,6 x 35,6 – cx c/ 100 un	FUJI	365,00	36.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	83	70,0	CAI	Filme para raio x 30 X 40 – cx c/ 100 un	FUJI	418,00	29.260,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	85	6,0	PAC	Filme para ultrassom 110mmX18m, TYP. V, alta densidade, HG PCTE c/ 10 unidades	FUJI	1.100,00	6.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	98	30,0	GAL	Fixador automático RX 38 lts	FUJI	152,90	4.587,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	99	50,0	UNI	Fixador de tubo endotraqueal Infantil, Unidade	POLARFIX	11,99	599,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	100	300,0	UNI	Fixador de tubo traqueal	POLARFIX	15,70	4.710,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS



3	115	20,0	UNI	Kit para nebulização infantil, com rosca	DARU	11,50	230,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	142	30,0	GAL	Revelador automático rx, galão de 38 litros	FUJI	332,00	9.960,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	147	1.000,0	UNI	Saco para transporte de cadáveres tamanho G, 90X200cm, Unidade	JUREMA	15,80	15.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
3	185	20,0	UNI	TERMÔMETRO VERMELHO	INFRA G-TECH	205,00	4.100,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS
							<b>TOTAL</b>	<b>261.025,00</b>



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.06937-0

**EDITAL:** 045/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (REMUNE/RENAME)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 45/2.021** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (REMUNE/RENAME)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA	128.656,00
M.R. HOSPITALAR LTDA	89.967,50
A.S. PHARMA DISTR DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	808.541,00
CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.290,50

**Data: Sexta-Feira, 05 de novembro de 2021.**

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 84/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (REMUNE/RENAME)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.06937-0

**EDITAL:** 45/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**HOMOLOGAÇÃO:** 05/11/21

**EMPRESA:** CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

**ENDEREÇO:** AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES - 98 - FONTESVILLE - JUIZ DE FORA

**CNPJ:** 05.359.481/0001-40

**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	32	50.000,0	UNI	Carvedilol 25 mg, comprimido	EMS	0,37	18.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	33	30.000,0	UNI	Cefalexina ( Sódica ou Cloridrato ) 500 mg, cápsula	ABL	0,92	27.600,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	36	10.000,0	UNI	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg, comprimido	PRATI	0,65	6.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	42	3.000,0	UNI	Dexametasona 0,1% creme, tubo 10 gr	PRATI	4,50	13.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	48	100.000,0	UNI	Dipirona sódica 500 mg, comprimido	PRATI	0,41	41.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	93	200,0	UNI	Miconazol, Nitrato 2% creme dermatológico, tubo 28 gr	HIPOLABOR	3,78	756,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	114	10.000,0	UNI	Sais para reidratação oral Pó para solução oral	IFAL	1,62	16.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	115	20.000,0	UNI	Sinvastatina 20 mg, comprimido	MULTILAB	0,23	4.600,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
							<b>TOTAL</b>	<b>128.656,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 85/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (REMUNE/RENAME)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06937-0

EDITAL: 45/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: M.R. HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD - 135 - GLÓRIA - SANTO ANT. DE PÁDUA

CNPJ: 24.009.233/0001-13

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	8	10.000,0	UNI	Amiodarona, Cloridrato 200 mg, comprimido	PRATI	0,57	5.700,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	17	10.000,0	UNI	Azitromicina 500 mg, comprimido	PRATI	3,83	38.300,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	41	6.000,0	UNI	Dexametasona 4 mg, comprimido	TEUTO	0,39	2.340,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	54	10.000,0	COM	Enalapril Maleato 20 mg comprimido	MEDQUIMICA	0,23	2.300,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	57	50,0	UNI	Estriol 1 mg/g creme vaginal, tubo 50 gr	BIOLAB	14,03	701,50	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	60	40.000,0	UNI	Furosemida 40 mg, comprimido	TEUTO	0,20	8.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	61	40,0	UNI	Gentamicina, Sulfato 5 mg/mL colírio, frasco 5 ml	GERMED	7,65	306,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	73	20.000,0	COM	Isossorbida, Mononitrato 20 mg, comprimido	ZYDUS	0,26	5.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	86	50.000,0	UNI	Losartana potássica 50 mg, comprimido	PRATI	0,23	11.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS



1	102	45.000,0	UNI	Paracetamol 500 mg, comprimido	PRATI	0,16	7.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	103	4.000,0	UNI	Paracetamol 200 mg/mL solução oral frasco 15ml	TEUTO	1,65	6.600,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	106	1.000,0	UNI	Pirimetamina 25 mg, comprimido	FQM	0,07	70,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	122	1.000,0	UNI	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe+2 solução oral, gotas, frasco 30 ml	PRATI	1,75	1.750,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
<b>TOTAL</b>								<b>89.967,50</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (REMUNE/RENAME)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06937-0

EDITAL: 45/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: A.S. PHARMA DISTR DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: DEODATO LINHARES - 637 - CENTRO - MIRACEMA

CNPJ: 39.743.127/0001-36

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	1	10.000,0	UNI	Aciclovir 200 mg, comprimido	PHARLAB	0,62	6.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	2	70.000,0	UNI	Ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido	IMEC	0,11	7.700,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	3	40.000,0	UNI	Ácido Fólico 5 mg, comprimido	HIPOLABOR	0,10	4.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	4	10.000,0	UNI	Albendazol 40 mg/mL solução oral, frasco	GEOLAB	3,07	30.700,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	5	20.000,0	UNI	Albendazol 400mg, comprimido mastigável	PRATI DONADUZZI	1,27	25.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	7	10.000,0	UNI	Alopurinol 100 mg, comprimido	PRATI DONADUZZI	0,15	1.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	9	70.000,0	UNI	Amoxicilina 500 mg, cápsula ou comprimido	TEUTO	0,32	22.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	10	5.000,0	UNI	Amoxicilina 50 mg/mL pó para suspensão oral, frasco 60 ml	1FARMA	6,15	30.750,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	11	15.000,0	UNI	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg, comprimido	EMS	2,45	36.750,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	12	2.000,0	UNI	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL suspensão oral, frasco 75 ml	RABANXY	34,36	68.720,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	13	70.000,0	UNI	Anlodipino, Besilato 5 mg, comprimido	GEOLAB	0,09	6.300,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	14	30.000,0	UNI	Anlodipino, Besilato 10 mg, comprimido	GEOLAB	0,14	4.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	19	50,0	UNI	Bimatoprost 0,03%, solução oftálmica, frasco 5 ml	NOVA QUÍMICA	49,00	2.450,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	20	100,0	UNI	Brimonidina 2 mg/mL, solução oftálmica, frasco 5 ml	GEOLAB	17,45	1.745,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	21	20,0	FRA	Brinzolamida 10 mg/mL, solução oftálmica – frasco 5 ml	GEOLAB	36,59	731,80	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS



1	22	800,0	UNI	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL, solução oral, frasco de 20ml	TORRENT	8,58	6.864,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	23	600,0	UNI	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg de Ipratrópio/mL) solução inalante, frasco 20 ml	HIPOLABOR	2,35	1.410,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	26	40.000,0	UNI	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg Ca+2), comprimido	NUTIVIT	0,21	8.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	27	3.000,0	UNI	Carbonato de cálcio + Colecalciferol 500 mg Ca+2 + 400 UI, comprimido	VITAMEDIC	0,38	1.140,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	28	20.000,0	UNI	Carbonato de cálcio + Colecalciferol 600 mg Ca+2 + 400 UI, comprimido	VITAMEDIC	0,13	2.600,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	34	3.000,0	UNI	cefalexina 50 mg/mL, suspensão oral, frasco 60 ml	TEUTO	17,25	51.750,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	35	200,0	UNI	Cetoconazol 2% xampu, frasco 100 ml	PHARLAB	9,36	1.872,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	37	300,0	UNI	Claritromicina 250 mg, cápsula ou comprimido	EMS	4,35	1.305,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	40	6.000,0	UNI	Clopidogrel 75 mg, comprimido	SANDOZ	0,87	5.220,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	43	1.000,0	UNI	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir, frasco 120 ml	SANVAL	5,32	5.320,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	44	20,0	FRA	Dexametasona 0,1% colírio, frasco 5 ml	FURP	4,45	89,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	45	10.000,0	COM	Dexclorfeniramina Maleato 2 mg comprimido	GEOLAB	0,18	1.800,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	46	3.500,0	UNI	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4 mg/mL xarope, frasco 100 ml	HIPOLABOR	3,95	13.825,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	47	10.000,0	UNI	Digoxina 0,25 mg, comprimido	PHARLAB	0,17	1.700,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	49	10.000,0	FRA	Dipirona sódica 500 mg/mL solução oral gotas – frasco 10 ml	NATULAB	2,37	23.700,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	50	60,0	UNI	Dorzolamida 20 mg/mL, solução oftálmica, frasco 5 ml	NATULAB	19,25	1.155,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	51	5.000,0	COM	Doxasosina mesilato 2 mg comprimido	EMS	0,25	1.250,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	52	10.000,0	COM	Enalapril Maleato 5 mg comprimido	1FARMA	0,14	1.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	53	10.000,0	COM	Enalapril Maleato 10 mg comprimido	SANVAL	0,09	900,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	55	300,0	COM	Espiramicina 500 mg, comprimido	SANOFI	4,64	1.392,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	56	70.000,0	COM	Espironolactona 25 mg	EMS	0,46	32.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	58	6.000,0	COM	Finasterida 5 mg	LEGRAND	1,35	8.100,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	59	10.000,0	UNI	Fluconazol 150 mg, cápsula	MEDQUÍMICA	0,59	5.900,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	62	40,0	UNI	Gentamicina, Sulfato 5 mg/g pomada oftálmica, tubo 3,5 gr	ACHÉ S	7,99	319,60	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	63	6.000,0	UNI	Glibenclamida 5 mg, comprimido	MEDQUÍMICA	0,11	660,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	65	1.000,0	UNI	Hidralazina, Cloridrato 25 mg, comprimido	NOVARTIS	0,21	210,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS



1	66	1.000,0	UNI	Hidralazina, Cloridrato 50 mg, comprimido	NOVARTIS	0,36	360,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	67	20.000,0	UNI	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido	MEDQUÍMICA	0,10	2.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	68	10,0	UNI	Hipromelose 0,2% colírio, frasco 10 ml	ALLERGAN	15,50	155,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	69	50.000,0	UNI	Ibuprofeno 300 mg, comprimido	VITAMEDIC	0,34	17.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	70	50.000,0	UNI	Ibuprofeno 600 mg, comprimido	PRATI DONADUZZI	0,45	22.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	72	100,0	UNI	Iodo+iodeto de potássio (20 mg + 40 mg)/mL solução, frasco 100 ml	UNIÃO QUÍMICA	20,30	2.030,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	74	10.000,0	UNI	Isossorbida, Mononitrato 40 mg, comprimido	EMS	0,37	3.700,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	75	1.000,0	UNI	Itraconazol 100 mg, cápsula	GEOLAB	2,12	2.120,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	76	1.000,0	UNI	Ivermectina 6 mg, comprimido	VITAPAN	3,90	3.900,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	77	1.000,0	UNI	Levofloxacino 500 mg, comprimido	ZYDUS	1,48	1.480,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	78	30.000,0	UNI	Levodopa + benserazida, 100 mg + 25 mg capsula	ROCHE QUÍMICOS	1,06	31.800,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	79	15.000,0	UNI	Levodopa + benserazida, 100 mg + 25 mg comprimido dispersível	ROCHE QUÍMICOS	1,03	15.450,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	80	36.000,0	UNI	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	ROCHE QUÍMICOS	1,23	44.280,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	81	10.000,0	COM	Levotiroxina <b>sódica 25</b> mcg, comprimido	MERCK	0,30	3.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	82	10.000,0	COM	Levotiroxina <b>sódica 50</b> mcg, comprimido	MERCK	0,35	3.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	83	4.000,0	COM	Levotiroxina <b>sódica 100</b> mcg, comprimido	MERCK	0,37	1.480,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	84	10.000,0	UNI	Loratadina 10mg, comprimido	VITAMEDIC	0,34	3.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	85	1.000,0	UNI	Loratadina 1mg/mL, xarope, frasco 100 ml	PRATI DONADUZZI	6,45	6.450,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	87	8.000,0	COM	Metformina, Cloridrato 500 mg, comprimido	PRATI DONADUZZI	0,19	1.520,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	88	8.000,0	COM	Metformina, Cloridrato 850 mg, comprimido	PRATI DONADUZZI	0,29	2.320,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	89	40.000,0	UNI	Metildopa 250 mg, comprimido	SANVAL	0,63	25.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	90	8.000,0	COM	Metronidazol 250 mg, comprimido	TEUTO	0,28	2.240,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	91	1.000,0	UNI	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal, tubo 50 gr	PRATI DONADUZZI	9,15	9.150,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	92	300,0	UNI	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40 mg/mL suspensão oral, frasco 80 ml	EMS	7,65	2.295,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	94	200,0	UNI	Miconazol, Nitrato 2% creme vaginal, tubo 80 gr	PRATI DONADUZZI	13,50	2.700,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	95	10.000,0	UNI	Nifedipino 10 mg comprimido ou cápsula	GEOLAB	0,21	2.100,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	96	600,0	UNI	Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral frasco 50ml	PRATI DONADUZZI	6,70	4.020,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	97	1.000,0	UNI	Nitrofurantoína 100 mg, cápsula	TEUTO	0,24	240,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS

1	98	50,0	UNI	Óleo mineral 100 mL, frasco	IMEC	5,40	270,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	99	100.000,0	UNI	Omeprazol 20 mg, cápsula	BELFAR	0,20	20.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	100	1.000,0	UNI	Ondansetrona, cloridrato 4 mg, comprimido	LEGRAND	1,33	1.330,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	101	1.000,0	UNI	Ondansetrona, cloridrato 8 mg, comprimido	EMS	3,38	3.380,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	104	300,0	UNI	Permetrina 1% loção frasco 60ml	NATIVITA	3,65	1.095,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	105	20,0	UNI	Pilocarpina, Cloridrato 2% colírio, frasco 10 ml	ALLERGAN	16,38	327,60	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	107	1.000,0	UNI	Prednisolona, Fosfato sódico 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg de prednisolona/mL) solução oral, frasco 60 ml	HIPOLABOR	12,90	12.900,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	108	30.000,0	UNI	Prednisona 5 mg, comprimido	SANVAL	0,20	6.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	109	30.000,0	UNI	Prednisona 20 mg, comprimido	VITAMEDIC	0,58	17.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	110	200.000,0	UNI	Prometazina 25 mg, comprimido	TEUTO	0,27	54.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	111	10.000,0	UNI	Propranolol, Cloridrato 40 mg, comprimido	MEDQUÍMICA	0,11	1.100,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	116	10.000,0	UNI	Sinvastatina 40 mg, comprimido	CIMED	0,41	4.100,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	117	2.000,0	UNI	Sulfadiazina 500 mg, comprimido	SOBRAL	0,92	1.840,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	118	500,0	UNI	Sulfadiazina de prata 1% creme, 400g	NATIVITA	32,50	16.250,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	119	20.000,0	UNI	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg, comprimido	PRATI DONADUZZI	0,31	6.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	120	1.000,0	UNI	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL suspensão oral, frasco 100 ml	SOBRAL	9,15	9.150,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	121	50.000,0	UNI	Sulfato ferroso 40 mg Fe <sup>2+</sup> , comprimido	BELFAR	0,07	3.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	125	4.000,0	UNI	Verapamil, Cloridrato 120 mg, comprimido	ABOOT	0,82	3.280,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
<b>TOTAL</b>								<b>808.541,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 87/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (REMUNE/RENAME)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06937-0**

**EDITAL: 45/2021**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21**

**EMPRESA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ENDEREÇO: RUA JOÃO GOUVEA SOUTO - 293 - CENTRO - MIRACEMA**

**CNPJ: 35.310.607/0001-52**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	6	5.000,0	COM	Alopurinol 300 mg comprimido	PRATI,DONADUZZI	0,28	1.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	15	25.000,0	UNI	Atenolol 50 mg, comprimido	PRATI,DONADUZZI	0,11	2.750,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS
1	16	4.000,0	UNI	Atenolol 100 mg, comprimido	PRTI,DONADUZZI	0,16	640,00	EXCLUSIVO ME/EPP/ EQUIPARADOS



1	18	1.000,0	UNI	Azitromicina 40mg/mL pó para suspensão frasco 15 ml oral,	PRATI,DONADUZZI	9,46	9.460,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	24	30.000,0	COM	Captopril 25 mg, comprimido	MEDQUIMICA	0,11	3.300,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	25	10.000,0	COM	Captopril 50mg comprimido	PRATI,DONADUZZI	0,19	1.900,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	29	40.000,0	UNI	Carvedilol 3,125 mg, comprimido	EMS	0,21	8.400,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	30	60.000,0	UNI	Carvedilol 6,25 mg, comprimido	EMS	0,22	13.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	31	60.000,0	UNI	Carvedilol 12,5 mg, comprimido	EMS	0,27	16.200,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	38	10,0	UNI	Claritromicina 50 mg/mL suspensão oral, frasco 60 ml	MEDLEY	37,25	372,50	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	39	300,0	UNI	Clindamicina, Cloridrato 300 mg,cápsula	TEUTO	1,56	468,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	64	25.000,0	UNI	Gliclazida 30 mg, comprimido (liberação controlada)	PHARLAB	0,48	12.000,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	71	1.000,0	UNI	Ibuprofeno 50 mg/mL solução oral, frasco 20 ml	PRATI,DONADUZZI	3,50	3.500,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	123	10.000,0	UNI	Varfarina 5 mg, comprimido	TEUTO	0,38	3.800,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
1	124	10.000,0	UNI	Verapamil, Cloridrato 80 mg, comprimido	TEUTO	0,39	3.900,00	EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADOS
<b>TOTAL</b>								<b>81.290,50</b>



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.07250-2

**EDITAL:** 046/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 46/2.021** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA	220.902,00
M.R. HOSPITALAR LTDA	108.165,00
A.S. PHARMA DISTR DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	574.606,00

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

53.750,00

Data: Sexta-Feira, 05 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 88/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.07250-2

EDITAL: 46/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES - 98 - FONTESVILLE - JUIZ DE FORA

CNPJ: 05.359.481/0001-40

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	5	130.000,0	COM	Biperideno, Cloridrato (Lista C1) 2 mg, cp	CRISTÁLIA	0,21	27.300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	9	160.000,0	COM	Carbamazepina (Lista C1) 200 mg, cp	UNIÃO QUÍMICA	0,31	49.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	18	90.000,0	COM	Clorpromazina, Cloridrato 100 mg, cp	CRISTÁLIA	0,33	29.700,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	19	1.000,0	FRA	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml, sol inj.	CRISTÁLIA	2,14	2.140,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	23	20.000,0	COM	Divalproato de sódio 500 mg, cp	ZYDUS	1,47	29.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	24	200,0	UNI	Fentanila, citrato 50 mcg/ml, sol inj., 5ml	HIPOLABOR	5,20	1.040,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	29	400,0	COM	Fenobarbital (Lista B1) 40 mg/mL sol oral, 20 mL	UNIÃO QUÍMICA	5,18	2.072,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	40	60.000,0	COM	Levomepromazina 100 mg, cp	EMS	0,79	47.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	52	1.000,0	FRA	Risperidona 1 mg/mL, solução oral, 30 mL	PRATI	32,25	32.250,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
<b>TOTAL</b>								<b>220.902,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 89/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.07250-2

EDITAL: 46/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: M.R. HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD - 135 - GLÓRIA - SANTO ANT. DE PÁDUA

CNPJ: 24.009.233/0001-13

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	16	12.000,0	UNI	Clonazepam (Lista B1) 2,5 mg/mL sol oral, 20mL	GEOLAB	4,62	55.440,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	17	25.000,0	COM	Clorpromazina, Cloridrato 25 mg, cp	CRISTALIA	0,26	6.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	21	200.000,0	COM	Diazepam (Lista B1) 10 mg, cp	SANTISA	0,22	44.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	30	500,0	COM	Flufenazina 25 mg/mL, sol inj. 1mL	CRISTALIA	4,45	2.225,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
<b>TOTAL</b>								<b>108.165,00</b>





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.07250-2

EDITAL: 46/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: A.S. PHARMA DISTR DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: DEODATO LINHARES - 637 - CENTRO - MIRACEMA

CNPJ: 39.743.127/0001-36

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	1	7.500,0	UNI	Alprazolam 0,5 mg, comprimido	GERMED	0,17	1.275,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	2	30.000,0	UNI	Alprazolam 1 mg, comprimido	MEDLEY	0,26	7.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	3	25.500,0	UNI	Alprazolam 2 mg, comprimido	LEGRAND	0,43	10.965,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	4	165.000,0	COM	Amitriptilina, Cloridrato (Lista C1) 25 mg, cp	MEDLEY	0,25	41.250,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	6	20.000,0	COM	Bromazepam 3 mg, cp	TEUTO	0,21	4.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	7	12.000,0	COM	Bromazepam 6 mg, cp	TEUTO	0,36	4.320,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	8	15.000,0	UNI	Bupropiona, Cloridrato (Lista C1) 150 mg, comprimido	EMS	1,40	21.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	10	1.000,0	FRA	Carbamazepina 20mg/mL, xarope, 100 mL	UNIÃO QUÍMICA	14,68	14.680,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	11	50.000,0	COM	Carbonato de Lítio 300mg, cp	ACTAVIS	0,36	18.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	13	6.000,0	COM	Clomipramina, Cloridrato (Lista C1) 10 mg, cp	TEUTO	0,50	3.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	14	40.000,0	COM	Clomipramina, Cloridrato (Lista C1) 25 mg, cp	SANDOZ	0,93	37.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	22	5.000,0	UNI	Diazepam (Lista B1) 5 mg/mL sol inj.	SANTISA	1,08	5.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	25	15.000,0	COM	Fenitoína sódica (C1) 100mg, cp	TEUTO	0,23	3.450,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	26	1.000,0	AMP	Fenitoína sódica 50 mg/mL, sol. Inj., 5 mL	TEUTO	3,62	3.620,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	27	3.000,0	AMP	Fenobarbital 100 mg/mL, sol. Inj., 2 mL	CRISTÁLIA	2,04	6.120,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	28	100.000,0	COM	Fenobarbital (Lista B1) 100 mg, cp	TEUTO	0,19	19.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	31	600,0	AMP	Flumazenil 0,1mg/mL, sol. Inj., 5 mL	TEUTO	17,50	10.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	32	200.000,0	COM	Fluoxetina, Cloridrato (Lista C1) 20 mg, cápsula ou cp	TEUTO	0,21	42.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	33	10.000,0	COM	Haloperidol 1 mg	CRISTÁLIA	0,20	2.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	34	150.000,0	COM	Haloperidol (Lista C1) 5 mg, cp	CRISTÁLIA	0,38	57.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	35	1.000,0	FRA	Haloperidol 2 mg/mL, solução oral, 20 mL	UNIÃO QUÍMICA	4,39	4.390,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



1	36	1.000,0	AMP	Haloperidol 5 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	UNIÃO QUÍMICA	3,82	3.820,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	37	2.000,0	AMP	Haloperidol, decanoato, 50 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	CRISTÁLIA	12,50	25.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	38	10.000,0	COM	Imipramina 25 mg, cp	CRISTÁLIA	0,38	3.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	39	15.000,0	COM	Levomepromazina 25 mg, cp	CRISTÁLIA	0,41	6.150,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	41	2.000,0	AMP	Midazolam, maleato, 5 mg/mL, sol. Inj., 10 mL	FRESENIUS	26,30	52.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	42	1.000,0	COM	Midazolam, maleato 15 mg, cp	FARMOQUÍMICA	2,08	2.080,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	43	1.000,0	AMP	Morfina, sulfato, 10 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	CRISTÁLIA	3,40	3.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	44	200,0	AMP	Naloxona, cloridrato, 0,4 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	HIPOLABOR	8,98	1.796,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	45	3.000,0	COM	Nortriptilina 25 mg, cp	SANOFI	0,61	1.830,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	46	10.000,0	COM	Paroxetina, cloridrato 20 mg, cp	TEUTO	0,52	5.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	47	1.000,0	AMP	Petidina, cloridrato, 50 mg/mL, sol. Inj., 2 mL	CRISTÁLIA	3,23	3.230,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	48	10.000,0	COM	Quetiapina, hemifumarato 25 mg, cp	NOVA QUÍMICA	0,65	6.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	49	3.000,0	COM	Quetiapina, hemifumarato 50 mg, cp	CRISTÁLIA	3,01	9.030,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	51	20.000,0	COM	Risperidona 2 mg, cp	PRATI DONADUZZI	0,30	6.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	53	100.000,0	COM	Sertralina, cloridrato 50 mg, cp	GEOLAB	0,45	45.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	54	15.000,0	AMP	Tramadol 50 mg/mL, sol. Inj., 1 mL	TEUTO	3,85	57.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	55	10.000,0	COM	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico), cápsula ou comprimido	ZYDUS	0,52	5.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	56	15.000,0	COM	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico), cápsula ou comprimido	BIOLAB	0,78	11.700,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	57	1.000,0	FRA	Valproato de sódio 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg/mL de ácido valpróico), xarope, 100 mL	BIOLAB	7,35	7.350,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
<b>TOTAL</b>								<b>574.606,0</b>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.07250-2

EDITAL: 46/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/21

EMPRESA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO GOUVEA SOUTO - 293 - CENTRO - MIRACEMA

CNPJ: 35.310.607/0001-52

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/11/21 e com término em 05/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	12	30.000,0	COM	Citalopram 20 mg, cp	PRATI, DONADUZZI	0,50	15.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	15	200.000,0	COM	Clonazepam 2 mg, cp	GEOLAB	0,13	26.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	20	50.000,0	COM	Diazepam (Lista B1) 5 mg, cp	SANTISA	0,18	9.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
1	50	15.000,0	COM	Risperidona 1 mg, cp	PRATI DONADUZZI	0,25	3.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
							<b>TOTAL</b>	<b>53.750,00</b>



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.00836-8

EDITAL: 047/2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 47/2.021** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA	76.968,00

Data: Quinta-Feira, 21 de outubro de 2021.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 245/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CONTRATADA: SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA - CNPJ: 14.470.588/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA,

**TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE**  
**VALOR TOTAL: R\$ 76.968,00 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais)**  
**PROCESSO ADM. Nº: 2021.00836-8 - EDITAL Nº: 047/2021 – PREGÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo licitatório: 2021.06507-8 - Modalidade: Pregão eletrônico - Edital nº 053/2021. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de uniformes. Clovis Tostes de Barros, Prefeito Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da(s) empresa(s), nos seguintes valores:

(1) DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.113.609/0001-28:

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	278	Unid.	Marca: KALAZO	R\$ 43,10	R\$ 11.981,80

ESPECIFICAÇÃO: UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: Calça na cor amarelo ouro em brim profissional com elástico regulador e 2 faixas refletidas abaixo do joelho. Impressão em silkscreen frente acordo com layout. (Tamanhos M, G e EG).

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
002	278	Unid.	Marca: KALAZO	R\$ 21,40	R\$ 5.949,20

ESPECIFICAÇÃO: UNIFORME SERVIÇOS GERAIS: Blusa na cor amarelo ouro em malha 100% algodão 30.1 e faixa refletida na manga e tronco. Impressão em silkscreen frente (bolso) e costas de acordo com layout. (Tamanhos M, G e EG).

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
003	13	Unid.	Marca: KALAZO	R\$ 33,90	R\$ 440,70

ESPECIFICAÇÃO: UNIFORME MEIO AMBIENTE ESCRITÓRIO MASCULINO: Blusa gola polo com 2 botões na cor branca com detalhes amarelo ouro em malha 100% algodão, com impressão em silkscreen frente, costas e manga de acordo com o layout. (Tamanhos M, G e EG).

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
004	5	Unid.	Marca: KALAZO	R\$ 36,70	R\$ 183,50

ESPECIFICAÇÃO: UNIFORME MEIO AMBIENTE ESCRITÓRIO FEMININO TIPO BABY LOOK: Blusa gola polo com 2 botões na cor branca com detalhes amarelo ouro em malha 100% algodão, com impressão em silkscreen frente, costas e manga de acordo com o layout. (Tamanho M).

TOTAL R\$ 18.555,20

(2) JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI – CNPJ: 42.528.905/0001-89:

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
005	6	Unid.	Marca: E S COM.	R\$ 58,00	R\$ 348,00

ESPECIFICAÇÃO: COLETE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: colete verde em brim profissional com dois bolsos na frente e impressão em silkscreen na frente e nas costas. Com tarja de identificação do cargo aplicada em velcro. (Tamanhos M, G e GG).

TOTAL: R\$ 348,00

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 18.903,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06507-8**

**EDITAL: 053/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2021**

**EMPRESA: DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**ENDEREÇO: RUA TRES DE OUTUBRO, 134 - SAO JOAO DO PARAISO - CAMBUCI / RIO DE JANEIRO – CEP 28.450-000**

**CNPJ: 04.113.609/0001-28**

**VALIDADE: 12 meses, a partir de 08/11/2021 e com término em 08/11/2022**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	278	Unid.	<b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS:</b> Calça na cor amarelo ouro em brim profissional com elástico regulador e 2 faixas refletidas abaixo do joelho. Impressão em silkscreen frente acordo com layout. (Tamanhos M, G e EG).	Marca: KALAZO  Fabricante: DIATHEKE	R\$ 43,10	R\$ 11.981,80



ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
002	278	Unid.	<b>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS:</b> Blusa na cor amarelo ouro em malha 100% algodão 30.1 e faixa refletida na manga e tronco. Impressão em silkscreen frente (bolso) e costas de acordo com layout. (Tamanhos M, G e EG).	Marca: KALAZO Fabricante: DIATHEKE	R\$ 21,40	R\$ 5.949,20
003	13	Unid.	<b>UNIFORME MEIO AMBIENTE ESCRITÓRIO MASCULINO:</b> Blusa gola polo com 2 botões na cor branca com detalhes amarelo ouro em malha 100% algodão, com impressão em silkscreen frente, costas e manga de acordo com o layout. (Tamanhos M, G e EG).	Marca: KALAZO Fabricante: DIATHEKE	R\$ 33,90	R\$ 440,70
004	5	Unid.	<b>UNIFORME MEIO AMBIENTE ESCRITÓRIO FEMININO TIPO BABY LOOK:</b> Blusa gola polo com 2 botões na cor branca com detalhes amarelo ouro em malha 100% algodão, com impressão em silkscreen frente, costas e manga de acordo com o layout. (Tamanho M).	Marca: KALAZO Fabricante: DIATHEKE	R\$ 36,70	R\$ 183,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.555,20</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 095/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06507-8

EDITAL: 053/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2021

EMPRESA: JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MUNIZ, SN – CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BAHIA – CEP 44.330-000

CNPJ: 42.528.905/0001-89

VALIDADE: 12 meses, a partir de 08/11/2021 e com término em 08/11/2022

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
005	6	Unid.	<b>COLETE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:</b> colete verde em brim profissional com dois bolsos na frente e impressão em silkscreen na frente e nas costas. Com tarja de identificação do cargo aplicada em velcro. (Tamanhos M, G e GG).	Marca: E S COMERCIO E SERVI Fabricante: E S COMERCIO E SERVI	R\$ 58,00	R\$ 348,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 348,00</b>

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06988-6

EDITAL: 054/2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 54/2.021** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA	61.850,00
M.R. HOSPITALAR LTDA	12.891,00

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.850,00
TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4.054,00
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.974,00

Data: Quinta-Feira, 04 de novembro de 2021.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06988-6

EDITAL: 54/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/21

EMPRESA: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: R LUIZ FERNANDES CARRIELLO - 52 - JARDIM ORNELLAS - Bom Jardim

CNPJ: 29.866.886/0001-32

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 04/11/21 e com término em 04/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
	2	1	2.000	UNI Tenoxican 20 mg, solução injetável, F/A	UNIÃO QUÍMICA	9,19	18.380,00	COTA RESERVADA ME/EPP/EQUIPARADOS
	3	20	200	UNI Gliconato de cálcio 10%, solução injetável, 10mL	HYPOFARMA	2,97	594,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
<b>TOTAL</b>								<b>18.974,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 76/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06988-6

EDITAL: 54/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/21

EMPRESA: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES - 98 - FONTESVILLE - JUIZ DE FORA

CNPJ: 05.359.481/0001-40

Validade: 12 MESES, a partir de 04/11/21 e com término em 04/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
	1	1	6.000	UNI Tenoxican 20 mg, solução injetável, F/A	UNIÃO QUÍMICA	9,20	55.200,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
	3	17	200	UNI Etilefrina, cloridrato 10 mg/mL solução injetável, 1mL	UNIÃO QUÍMICA	1,77	354,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
	3	21	200	UNI Heparina 5.000 UI, 0,25mL	CRISTÁLIA	10,78	2.156,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
	3	31	3.000	UNI Sulfato de magnésio 10%, solução injetável, 10mL	SAMTEC	1,38	4.140,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
<b>TOTAL</b>								<b>61.850,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 77/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06988-6

EDITAL: 54/2021

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/21

EMPRESA: M.R. HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD - 135 - GLÓRIA - SANTO ANT. DE PÁDUA

CNPJ: 24.009.233/0001-13

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 04/11/21 e com término em 04/11/22





LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
3	1	800,0	UNI	Ácido Ascórbico 100 mg/mL, solução injetável, 5mL	SANTISTA	0,82	656,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	2	500,0	UNI	Ácido tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável, 5mL	HIPOLABOR	5,83	2.915,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	3	100,0	UNI	Adenosina 3 mg/mL solução injetável, 2mL	HIPOLABOR	12,14	1.214,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	4	1.200,0	UNI	Aminofilina 24mg/mL solução injetável, 10mL	BLAU	1,73	2.076,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	5	400,0	UNI	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL, solução injetável, 3mL	HIPOLABOR	2,16	864,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	6	200,0	UNI	Atropina, sulfato 0,25 mg/mL solução injetável, 1mL	FARMACE	0,88	176,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	8	400,0	UNI	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, 10mL	SAMTEC	0,85	340,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	9	800,0	UNI	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, 1mL	FARMACE	1,28	1.024,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	11	300,0	UNI	Cefalotina sódica 1g, pó para solução injetável, F/A	ABL	6,36	1.908,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	25	400,0	UNI	Metoclopramida, Cloridrato 5 mg/mL solução injetável, 2mL	FARMACE	0,77	308,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	28	20,0	UNI	Nitroprusseto de sódio, 50 mg, solução injetável, 2mL	HYPOFARMA	19,40	388,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
3	29	100,0	UNI	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL, solução injetável, 4mL	HIPOLABOR	10,22	1.022,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
<b>TOTAL</b>								<b>12.891,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06988-6****EDITAL: 54/2021****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 04/11/21****EMPRESA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****ENDEREÇO: RUA JOÃO GOUVEA SOUTO - 293 - CENTRO - MIRACEMA****CNPJ: 35.310.607/0001-52****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 04/11/21 e com término em 04/11/22**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
3	12	5.000	UNI	Complexo B: Dexpantenol(B5)+ nicotinamida (B3 ou PP) + piridoxina(B6) + riboflavina(B2)+ tiamina(B1), solução injetável, 2 mL	HYPOFARMA	2,97	14.850,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS
<b>TOTAL</b>								<b>14.850,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 79/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06988-6****EDITAL: 54/2021****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 04/11/21****EMPRESA: TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE LUIS DO COUTO - 155 - DEZESSETE - SANTO ANT. DE PÁDUA****CNPJ: 39.991.037/0001-64****VALIDADE: 12 MESES, a partir de 04/11/21 e com término em 04/11/22**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
3	16	800	UNI	Epinefrina, cloridrato ou hemitartrato 1 mg/mL solução injetável, 1mL	HIPOLABOR	1,48	1.184,00	EXCLUSIVOS A ME/EPP/EQUIPARADOS

3	32	100	UNI	Suxametônio, Cloreto solução injetável, F/A	100mg,	BLAU	28,70	2.870,00	EXCLUSIVOS A ME/ EPP/EQUIPARADOS
<b>TOTAL</b>									<b>4.054,00</b>



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.08538-7

**EDITAL:** 055/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS CENTRAIS PARA RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA INCLUINDO INSTALAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 55/2.021** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS CENTRAIS PARA RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA INCLUINDO INSTALAÇÃO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
WEMPSO BRASIL SOLUCOES LTDA	1.527.450,00

Data: Segunda-Feira, 08 de novembro de 2021.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 92/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS CENTRAIS PARA RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA INCLUINDO INSTALAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.08538-7

**EDITAL:** 55/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**HOMOLOGAÇÃO:** 08/11/21

**EMPRESA:** WEMPSO BRASIL SOLUCOES LTDA

**ENDEREÇO:** R CASTORINA FARIA LIMA - 251 - PORTUGUESA - RIO DE JANEIRO

**CNPJ:** 22.243.142/0001-12

**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 08/11/21 e com término em 08/11/22 não podendo ser prorrogada

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	1	39	UNI	Filtro central para caixa d'água incluindo instalação elétrica, hidráulica e cobertura para proteção. Especificações mínimas do sistema de filtragem: Filtro central de água tipo APZ/FA automático. Filtro em camadas de carvão ativado, carvão antracito, zeólita e filtro tipo next. Cilindro em fibra de vidro; eixo 30kg; peso 80kg; capacidade de filtragem 6.000 litros/hora. Com válvula controladora automática digital com funções como controle de filtragem, marcação de horário para filtragem, controle de vasão, visor em LCD, e botões para configuração no painel. Inclui instalação.	JIANGSU/ WEMPSO	29.950,00	1.168.050,00	DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO



2	1	12	UNI	Filtro central para caixa d'água incluindo instalação elétrica, hidráulica e cobertura para proteção. Especificações mínimas do sistema de filtragem: Filtro central de água tipo APZ/FA automático. Filtro em camadas de carvão ativado, carvão antracito, zeólita e filtro tipo next. Cilindro em fibra de vidro; eixo 30kg; peso 80kg; capacidade de filtragem 6.000 litros/hora. Com válvula controladora automática digital com funções como controle de filtragem, marcação de horário para filtragem, controle de vazão, visor em LCD, e botões para configuração no painel. Inclui instalação.	JIANGSU/ WEMPSO	29.950,00	359.400,00	COTA DESTINADA A ME/EPP
<b>TOTAL</b>								<b>1.527.450,00</b>



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.10170-8

**EDITAL:** 056/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E REPAROS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EXTERNA, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 56/2.021** referente ao **Pregão, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E REPAROS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EXTERNA, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
JOAO MIGUEL DIAS SILVESTRE-ME	1.585.451,80

Data: Segunda-Feira, 16 de novembro de 2021.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 248/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

**CONTRATADA:** JOÃO MIGUEL DIAS SILVESTRE 18246545701 - CNPJ: 40.524.075/0001-96

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E REPAROS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EXTERNA, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.585.451,80 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

**PROCESSO ADM. Nº:** 2021.10170-8 - **EDITAL Nº:** 056/2021 – **PREGÃO**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.10171-5

**EDITAL:** 057/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CAMINHÃO ROLL-ON ROLL OFF, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS 32M<sup>3</sup> E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERROS SANITÁRIO LICENCIADO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 57/2.021** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CAMINHÃO ROLL-ON ROLL OFF, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS 32M<sup>3</sup> E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERROS SANITÁRIO LICENCIADO.**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-EPP	2.027.792,66

Data: Segunda-Feira, 16 de novembro de 2021.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 249/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

**CONTRATADA:** SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 08.468.000/0001-22

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CAMINHÃO ROLL-ON ROLL OFF, INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS 32M<sup>3</sup> E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERROS SANITÁRIO LICENCIADO

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.027.792,66 (dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)

**PROCESSO ADM. Nº:** 2021.10171-5 - **EDITAL Nº:** 057/2021 – **PREGÃO**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.10169-1

**EDITAL:** 058/2021

**MODALIDADE:** Pregão



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 58/2021** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MULTI PECAS PADUA LTDA - ME	954.173,34

Data: Terça-Feira, 09 de novembro de 2021.

#### CLOVIS TOSTES DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 93/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.10169-1  
**EDITAL:** 58/2021  
**MODALIDADE:** Pregão  
**HOMOLOGAÇÃO:** 09/11/21  
**EMPRESA:** MULTI PECAS PADUA LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** EST PADUA/PIRAPETINGA - SN - SANTA AFRA - SANTO ANTONIO DE PAD  
**CNPJ:** 11.701.636/0001-87  
**VALIDADE:** 12 MESES, a partir de 09/11/21 e com término em 09/11/22

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO
1	1	1	TABELA	PEÇAS - VW KOMBI GASOLINA/FLEX 2008/2012	12,00 %
2	2	1	TABELA	PEÇAS - FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 2018/2019	10,00%
3	3	1	TABELA	PEÇAS - VW ONIBUS 15190E 2010	10,00%
4	4	1	TABELA	PEÇAS - MICRO ONIBUS VOLARE V8L 2013/14	12,00%
5	5	1	TABELA	PEÇAS - IVECO CITY CLASS 70-17C 2011/14	9,00%
6	6	1	TABELA	PEÇAS - VAN MB SPRINTER 415 2014	12,00%
7	7	1	TABELA	PEÇAS - ONIBUS MARCOPOLO AGRALE IDEALE R. 2015/15	8,50%
8	8	1	TABELA	PEÇAS - VW PARATI FLEX 2009/2010	10,00%
9	9	1	TABELA	PEÇAS - MICRO ONIBUS NEO BUS 2019/20	12,00%
10	10	1	TABELA	PEÇAS - IVECO BUS 10-190 2019/20	8,00%
<b>TOTAL COM DESCONTO</b>					<b>954,173,34</b>



#### MUNICÍPIO DE MIRACEMA Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021.05891-8

**EDITAL:** 059/2021

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS / CONFEITARIA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 59/2021** referente



ao Pregão, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS / CONFEITARIA**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	61.996,00
MP CAETANO RODRIGUES-ME	60.060,00
CARLOS HENRIQUE SANT ANA SOARES 00723352704	182.134,50

Data: Quarta-Feira, 10 de novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 237/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Carla Iolanda Sant'ana Ferreira Lima, CPF: 106.258.917-32. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Assistente Social - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.324,36 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). A partir de 01/10/2021. Dotação Orçamentária: 03.03.12.082440235.2130000.319004000000.100. Data da Assinatura: 01/10/2021.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS  
0Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO: Nº 238/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e João Maria Moreira Neto, CPF: 028.963.747-36. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Advogado do CREAS - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.324,36 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). A partir de 01/10/2021. Dotação Orçamentária: 03.03.12.082440235.2130000.319004000000.100. Data da Assinatura: 01/10/2021.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS  
0Prefeito Municipal de Miracema

## FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SECFAZ Nº 1, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre critérios para arrecadação e baixas de tributos do Município de Miracema.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.453 de 26/09/2013 (Código Tributário Municipal),  
**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** Esta instrução normativa tem por finalidade disciplinar e normatizar os procedimentos e rotinas de arrecadação e baixas de Receitas Tributárias, realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda - SECFAZ no Sistema de Arrecadação Municipal.

**Art. 2º.** Para fins desta instrução normativa considera-se:

**I - Tributo:** É toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada;

**II - Contribuinte:** É a pessoa que tem o dever de prestar, ao credor ou sujeito ativo, o objeto da obrigação ou, ainda, é a pessoa que, à vista da lei, tem o dever legal de efetuar o pagamento do tributo;

**III - Lançamento Tributário:** De acordo com o artigo 142 do Código Tributário Nacional (CTN) entende-se por lançamento o procedimento administrativo vinculado que verifica a ocorrência de um fato gerador, identifica o sujeito passivo (contribuinte ou responsável) da obrigação tributária, determina a matéria tributável, aponta o montante do crédito e aplica, se for o caso, a penalidade cabível;

**IV - Arrecadação:** É o processo pelo qual após o lançamento dos tributos, realiza-se seu recolhimento aos cofres públicos. É o ato de recebimento do tributo do contribuinte pelos setores competentes e manifesta-se em espécie, de acordo com leis e regulamentos em vigor e sob imediata fiscalização das respectivas chefias;

**V - Recolhimento:** É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle de arrecadação, ou seja, é o ato pelo qual os agentes arrecadadores entregam diariamente ao Tesouro Público o produto da arrecadação;

**VI - Baixa:** Ação de registrar, no Sistema de Arrecadação, todos os pagamentos realizados. O registro é realizado com a localização e conferência dos dados do título de dívida a ser baixado.

## CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

**Art. 3º.** Abrange a Secretaria Municipal de Fazenda - SECFAZ, Seção de Arrecadação e Dívida Ativa do Município de Miracema.

## CAPÍTULO III DA BASE LEGAL

**Art. 4º.** A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal.

## CAPÍTULO IV DA ARRECADAÇÃO

**Art. 5º.** Dependendo da modalidade do lançamento, o contribuinte será notificado do mesmo, e será dado prazo para o recolhimento.

**Art. 6º.** Nos tributos com lançamento por homologação apenas será notificado o contribuinte em caso de falta de lançamento ou lançamento incompleto ou inferior por ele feito.

**Art. 7º.** Dado o prazo para o recolhimento, caso o contribuinte não efetue o pagamento do referido tributo dentro do exercício fiscal, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

**Art. 8º.** O recolhimento dos tributos ou penalidades serão efetuados por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou Documento de Arrecadação Municipal (DAM) Avulso. E,

excepcionalmente, em caráter de exceção, por meio de depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Miracema.

**Art. 9º.** Para efeitos dessa Instrução Normativa, considera-se DAM avulso, o Documento de Arrecadação Municipal emitido de forma eletrônica pelo sujeito passivo, para fins de recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), sem vinculação com os documentos fiscais escriturados no sistema gerencial ISS Digital.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o DAM Avulso ser recolhido após a data de vencimento, o valor disponível para apropriação será exclusivamente o valor principal do ISSQN, não sendo considerado o valor decorrente de acréscimos moratórios e atualização monetária.

**Art. 10.** Caso opte pela emissão de DAM de pagamento por meio do Portal do Cidadão ( <http://sistemas.miracema.rj.gov.br/cidadao/> ) ou ISS Digital ( <http://sistemas.miracema.rj.gov.br/NFSe.Portal/> ), deverá o contribuinte conferir a correção do DAM gerado e efetuar o pagamento dentro do prazo.

**Parágrafo único.** Na hipótese do DAM emitido conter erro, o fato deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 2 (dois) dias, por meio do **Fale Conosco do Portal do Cidadão**, e o correspondente DAM deverá ser emitido pelo Portal, dentro do prazo legal para pagamento.

**Art. 11.** A correta emissão da DAM de pagamento pelo sistema ISS Digital dispensa o contribuinte da geração da correspondente DAM pelo Portal do Cidadão.

**Art. 12.** O reconhecimento do pagamento do débito dar-se-á mediante a autenticação bancária no respectivo DAM, ou mediante o depósito bancário.

#### **CAPÍTULO V DA BAIXA DE TRIBUTOS**

**Art. 13.** A baixa será feita diariamente, pelo sistema informatizado, conforme relatórios enviados pelos bancos conveniados.

**Art. 14.** Havendo falhas operacionais humanas ou de sistema computacionais a baixa deverá ser feita manualmente, a fim de não prejudicar o contribuinte e nem o erário público.

**Art. 15.** Outras formas de baixa de tributos deverão estar de acordo com a legislação vigente.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16.** Outras recomendações não mencionadas nesta instrução normativa deverão ser observadas no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

**Art. 17.** Esta instrução normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais .

**Art. 18.** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de novembro de 2021.**

**MÁRCIO TOSCANO MENEZES**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SECFAZ Nº 2, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre orientações e procedimentos para inscrição, controle e baixa da dívida ativa no Município de Miracema.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.453 de 26/09/2013 (Código Tributário Municipal),  
**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta instrução normativa tem por finalidade disciplinar e normatizar os procedimentos a serem adotados para inscrição, controle e baixa da dívida ativa no Município de Miracema.

**Art. 2º.** Para fins desta instrução normativa considera-se:

**I - Tributo:** É toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada;

**II - Contribuinte:** É a pessoa que tem o dever de prestar, ao credor ou sujeito ativo, o objeto da obrigação ou, ainda, é a pessoa que, à vista da lei, tem o dever legal de efetuar o pagamento do tributo;

**III - Lançamento:** De acordo com o artigo 142 do Código Tributário Nacional (CTN) entende-se por lançamento o procedimento administrativo vinculado que verifica a ocorrência de um fato gerador, identifica o sujeito passivo (contribuinte ou responsável) da obrigação tributária, determina a matéria tributável, aponta o montante do crédito e aplica, se for o caso, a penalidade cabível;

**IV - Arrecadação:** É o processo pelo qual após o lançamento dos tributos, realiza-se seu recolhimento aos cofres públicos. É o ato de recebimento do tributo do contribuinte pelos setores competentes e manifesta-se em espécie, de acordo com leis e regulamentos em vigor e sob imediata fiscalização das respectivas chefias;

**V - Recolhimento:** É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle de arrecadação, ou seja, é o ato pelo qual os agentes arrecadadores entregam diariamente ao Tesouro Público o produto da arrecadação;

**VI - Baixa:** Ação de registrar, no Sistema de Arrecadação, todos os pagamentos realizados. O registro é realizado com a localização e conferência dos dados do título de dívida a ser baixado;

**VII - Certidão da Dívida Ativa - CDA:** Documento que atesta a certeza e liquidez do débito tributário, consubstanciando o título executivo extrajudicial após o não pagamento do crédito constituído e notificado ao devedor, que por sua vez não apresentou defesa ou a teve rejeitada;

**VIII - Dívida Ativa:** Os créditos tributários provenientes dos tributos e multas de qualquer natureza, desde que regularmente inscritos, depois de esgotado os prazos estabelecidos para pagamento ou decisão proferida em processo regular, transitada em julgado;

**IX - Exercício Financeiro:** Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública, tendo duração de doze meses e coincidindo com o ano civil;

**X - Prescrição:** Extinção de crédito em decorrência da inatividade da Fazenda Pública num período de 05 (cinco) anos, obedecidas às normas de suspensão e interrupção da prescrição;

**XI - Protesto:** É um ato formal que se destina a comprovar a inadimplência de uma determinada pessoa, física ou jurídica, quando esta for devedora de um título de crédito ou de outro documento de dívida sujeito ao protesto. Somente o Tabelião e seus prepostos designados podem lavrar o protesto. O

protesto se destina a duas finalidades: a primeira é a de provar publicamente o atraso do devedor; a segunda função do protesto é resguardar o direito de crédito.

## **CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 3º.** A presente instrução abrange todos os órgãos tributários municipais encarregados do lançamento, registro, controle, arrecadação e cobrança da dívida municipal.

## **CAPÍTULO III DA BASE LEGAL**

**Art. 4º.** A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal.

## **CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 5º.** Da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I - promover a divulgação e a efetivação desta instrução normativa, mantendo-a atualizada;
- II - supervisionar a aplicação desta instrução normativa.

**Art. 6º.** Da Seção de Arrecadação e Dívida Ativa:

- I - manter a instrução normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo cumprimento da mesma;
- II - cumprir fielmente as determinações da instrução normativa;
- III - propor as alterações que se fizerem necessárias na instrução normativa, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos e o aumento da eficiência operacional;
- IV - manter cadastro atualizado da dívida ativa;
- V - emitir notificação e carta de cobrança amigável aos contribuintes inscritos em dívida ativa;
- VI - inscrever em dívida ativa os débitos tributários e não tributários;
- VII - controlar e conferir a dívida ativa atualizando-a na forma da Lei;
- VIII - controlar os prazos prescricionais;
- IX - identificar as certidões de dívida ativa passíveis de serem protestados devendo levar em conta não apenas a perspectiva de satisfação do crédito, mas, também, os princípios da segurança jurídica, da economicidade e da eficiência;
- X - solicitar a retirada ou o cancelamento de certidões de dívida ativa apresentadas de forma indevida antes ou depois do protesto;
- XI - encaminhar os processos tributários administrativos para a Procuradoria Geral do Município para execução fiscal;
- XII - registrar a baixa da dívida paga pelo contribuinte;
- XIII - realizar o parcelamento dos débitos das certidões de dívida ativa;
- XIV - emitir Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa



de Débitos, quando for o caso;

**XV** - orientar os contribuintes a se dirigirem ao Tabelionato de Protesto de Títulos Competente, para que apresentem a Certidão Negativa de Débitos e providenciem o recolhimento dos emolumentos cartorários, sob pena de continuidade ou manutenção do protesto;

**XVI** - orientar os contribuintes a se dirigirem ao Cartório da Unidade Judiciária correspondente, para que arquem com as despesas processuais, caso a dívida se encontre ajuizada;

**XVII** - cadastrar e digitalizar, uniformemente, todos os processos administrativos que envolvam certidões de dívida ativa encaminhadas a protesto ou já protestadas;

**XVIII** - comunicar à Procuradoria Geral do Município acerca do ingresso de processos administrativos, a fim de que se tomem as providências necessárias; e

**XIX** - notificar os contribuintes acerca do teor da decisão exarada nos autos dos processos administrativos.

**Art. 7º.** Da Procuradoria Geral do Município:

I - fornecer assessoria jurídica à Seção de Arrecadação e Dívida Ativa, através da emissão de pareceres, sempre que houver dúvida fundada a respeito da interpretação da legislação tributária.

## **CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

**Art. 8º.** Serão inscritos em dívida ativa:

I - os débitos fiscais, por contribuinte, encerrado o exercício financeiro;

II - os débitos fiscais não pagos em tempo hábil, independentemente do término do exercício financeiro;

III - as multas, por infração de leis e códigos, assim que terminar o prazo para interposição de recursos ou, quando interposto, não obtiver provimento.

**Art. 9º.** A dívida será considerada inscrita quando registrada em livros e impressos especiais da Secretaria Municipal de Fazenda ou em sistema informatizado.

**Art. 10.** O termo de inscrição da dívida ativa será autenticado pelo Secretário Municipal de Fazenda, e indicará obrigatoriamente:

I - o nome do devedor e, sendo o caso, o dos co-responsáveis, bem como, o endereço residencial de cada um e os respectivos CPFs;

II - o valor dos juros, da correção, da multa e o total geral do crédito;

III - a origem e a natureza do crédito, mencionadas especificamente às disposições legais em que sejam fundadas;

IV - a data em que foi inscrito;

V - sendo o caso, o número do processo administrativo de que se originou o crédito.

**Art. 11.** A certidão da dívida ativa deverá conter a indicação do livro ou do impresso de inscrição.

**Art. 12.** A dívida regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez e tem efeito de prova pré-constituída.

**Parágrafo único.** A presunção, a que se refere o caput deste artigo, é relativa e pode ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo ou de terceiros a quem aproveite.

## CAPÍTULO VI DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

**Art. 13.** A Secretaria Municipal de Fazenda proporá aos contribuintes devedores, inicialmente, o pagamento da dívida ativa de forma amigável, notificando-os através dos carnês emitidos no exercício, e através de cartas e cobranças amigáveis, para:

I - efetuar o pagamento do valor do débito atualizado monetariamente, acrescido de juros, multas e demais encargos; ou

II - parcelar o valor integral do débito, nos termos da legislação em vigor; ou

III - apresentar solicitação de revisão de Inscrição de Dívida Ativa.

§ 1º. A notificação de que trata o caput pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do notificado.

§ 2º. No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a notificação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 3º. Presumem-se válidas as notificações dirigidas ao endereço cadastral do devedor, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação do endereço não tiver sido devidamente comunicada à Fazenda Municipal.

§ 4º. O disposto neste artigo se aplica, inclusive, aos corresponsáveis.

**Art. 14.** Esgotados o prazo e não adotadas nenhuma das providências descritas no artigo anterior, a Seção de Arrecadação e Dívida Ativa poderá:

I - encaminhar a Certidão de Dívida Ativa para protesto extrajudicial por falta de pagamento;

II - comunicar a inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres, mediante convênio firmado com as respectivas entidades;

III - encaminhar o processo de cobrança à Procuradoria Geral do Município, para que realize o ajuizamento da execução fiscal;

IV - encaminhar representação para exclusão de benefícios ou incentivos fiscais, relativos a tributos por elas administrados, tendo em vista a ausência de regularidade fiscal para com a Municipalidade;

V - encaminhar representação ao setor de Fiscalização Tributária Municipal, para exclusão do devedor do regime especial do Simples Nacional, com base no disposto no art. 17, V, da Lei Complementar nº 123/2006.

**Art. 15.** Ressalvados os casos de autorização legislativa e de cumprimento de ordem judicial, não se efetuará o recebimento de créditos inscritos na dívida ativa com dispensa de multas, juros de mora e correção monetária, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor que o realizar.

## CAPÍTULO VII DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

**Art. 16.** Os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser parcelados de acordo com as condições previstas na legislação municipal vigente, mediante requerimento do interessado.

**Art. 17.** A autoridade administrativa competente poderá conceder parcelamento, mediante assinatura do termo de confissão, quando estiverem devidamente inscritos em Dívida Ativa.



**Parágrafo único.** O pedido de parcelamento e o seu processamento na esfera administrativa serão feitos na forma da lei e do regulamento vigentes.

**Art. 18.** Rescindido o parcelamento por falta de pagamento, será dada continuidade no procedimento de cobrança, inclusive com a reinscrição do débito em Dívida Ativa.

#### **CAPÍTULO VIII DA REVISÃO DE DÍVIDA ATIVA INSCRITA**

**Art. 19.** A solicitação de revisão de dívida ativa inscrita possibilita a reanálise, pela Seção de Arrecadação e Dívida Ativa, dos requisitos de liquidez, certeza e exigibilidade dos débitos inscritos em dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não tributária.

**Art. 20.** A solicitação de revisão deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

I - Requerimento que obrigatoriamente deverá mencionar:

a) a qualificação do interessado e, quando for o caso, do representante da pessoa jurídica, indicando o nome, endereço, CPF/CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato;

b) os motivos de fato e de direito em que se fundamente, alegando, de uma só vez, toda a matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

II - no caso de alegação de pagamento, com cópia dos respectivos comprovantes;

III - no caso de alegação de parcelamento, com cópia do pedido de parcelamento indicando todos os elementos para identificação dos débitos parcelados, acompanhado dos comprovantes de pagamento;

IV - no caso de alegação de suspensão por decisão judicial, com cópia da petição inicial e da decisão que suspendeu a exigibilidade, com indicação precisa dos débitos suspensos;

V - no caso de alegação de compensação, com cópia do pedido de compensação formulado perante a Secretaria Municipal de Fazenda, indicando todos os elementos para identificação dos débitos compensados;

VI - no caso de alegação das demais hipóteses de extinção ou suspensão do crédito tributário ou não tributário, com as razões que justifiquem o cancelamento ou suspensão do crédito inscrito, acompanhadas da documentação que fundamenta a alegação, observado, no que couber, o disposto no incisos anteriores.

**Art. 21.** A solicitação de revisão deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Município e será recebida pela Seção de Arrecadação e Dívida Ativa, a quem competirá sua apreciação.

#### **CAPÍTULO IX DO CONTROLE E DA BAIXA DA DÍVIDA ATIVA**

**Art. 22.** A Seção de Arrecadação e Dívida Ativa deverá observar os seguintes procedimentos:

I - manter cadastro atualizado da dívida ativa;

II - emitir notificação e carta de cobrança amigável aos contribuintes inscritos em dívida ativa;

III - inscrever de forma legal a dívida ativa, os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos em prazos determinados;

IV - controlar e conferir a dívida ativa atualizando-a na forma da Lei;

V - controlar os prazos prescricionais e decadenciais;

VI - encaminhar os processos tributários administrativos para a Procuradoria Geral do Município para execução fiscal;

VII - registrar a baixa da dívida paga pelo contribuinte.

#### **CAPÍTULO X DA PRESCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

**Art. 23.** A prescrição dos créditos inscritos em Dívida Ativa poderá ser reconhecida de ofício pela Seção de Arrecadação e Dívida Ativa, mediante abertura de processo administrativo, observando o disposto na Legislação vigente.

§ 1º. Na realização do procedimento no caput, observar-se-ão os fatos suspensivos ou interruptivos previstos em Lei.

§ 2º. Sem prejuízo de posterior controle dos atos administrativos, presumem-se prescritos, autorizando-se o reconhecimento da prescrição através de rotina automatizada:

a) os créditos que tenham sido inscritos ou reinscritos em dívida ativa há não menos que 10 anos, atendidos os requisitos das alíneas “b” e “c”;

b) não sejam localizados registros de parcelamentos ou encaminhamento para execução fiscal;

c) não sejam localizados registros de decisão judicial que determine sua suspensão.

§ 3º. O disposto no § 2º não se aplica aos créditos decorrentes de multas de infração.

#### **CAPÍTULO XI DAS CERTIDÕES**

**Art. 24.** A prova de quitação dos tributos municipais será feita por intermédio da emissão de Certidão Negativa de Débitos - CND expedida pela Seção de Arrecadação e Dívida Ativa, por meio eletrônico, através do site oficial do Município.

**Art. 25.** Havendo indisponibilidade do serviço eletrônico de emissão mencionado no artigo anterior, a emissão da certidão de que trata o artigo anterior será feita mediante requerimento assinado pelo interessado e devidamente protocolado no Protocolo Geral do Município, juntando os seguintes documentos:

I - cópia do documento de identificação do requerente ou seu representante legal;

II - cópia do CPF do requerente ou seu representante legal, caso o documento de identificação não o contenha;

III - comprovante de endereço, sendo válida a declaração prestada na forma da Lei Federal nº 7.115/83;

IV - inscrição do Cadastro Fiscal, se for o caso.

**Art. 26.** O prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos será de 90 (noventa) dias.

**Art. 27.** Caso o requerente tenha débitos, será conferida Certidão Positiva de Débitos.

**Art. 28.** Será concedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, caso os débitos não estejam vencidos, ou estejam parcelados, e desde que o parcelamento encontre-se em dia.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29.** Outras recomendações não mencionadas nesta instrução normativa deverão ser observadas no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

**Art. 30.** Esta instrução normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

**Art. 31.** Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de novembro de 2021.

**MÁRCIO TOSCANO MENEZES**  
Secretário Municipal de Fazenda

### DEMUTRAN

#### PORTARIA/DEMUTRAN Nº003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal nº 1.419, de 1º de abril de 2013; e Decreto Municipal nº 093, de 20 de novembro de 2013; e

**CONSIDERANDO** o art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503 de 27 de setembro de 1997, que versa sobre a designação de agentes de trânsito pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via sobre sua competência;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 269 e 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas e autuação de infração de trânsito por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar;

**CONSIDERANDO** que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

**CONSIDERANDO** o Inciso III do art. 23 do CTB, que dispõe sobre a competência da Polícia Militar na fiscalização de trânsito em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** o Convênio celebrado entre o Estado de Rio de Janeiro, DETRAN e o Município de Miracema, em 26 de julho de 2017, objetivando a união dos meios materiais e humanos na administração do trânsito no território do município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Designar** 424 (quatrocentos e vinte e quatro) Policiais Militares, conforme anexo I, como Agentes da Autoridade de Trânsito para lavrar autos de infrações de competência



municipal, nas vias sob jurisdição do Departamento Municipal de trânsito de Miracema (DEMUTRAN), lotados no 36º Batalhão de Polícia Militar.

**Art. 2º** - A execução desta atividade não gera direito a remuneração adicional aos policiais militares, nem equiparação de cargos com os servidores do DEMUTRAN-MIRACEMA, mas os serviços que prestarem será considerado relevante.

**Art. 3º** – A designação prevista no art., 1º cessará automaticamente com o afastamento do policial militar, de sua função, de sua atividade, de seu posto ou graduação ou de sua lotação no 36º Batalhão de Polícia Militar.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Antonella de Aguiar Saraquino Padilha**  
**DIRETORA/DEMUTRAN**  
**PORTARIA 084/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMA

ANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
01	TEN CEL PM	58798	MARIO MARCELO DIAS BRASIL
02	MAJ PM	67872	CRISTIANO RIBEIRO ABELHEIRA
03	CAP PM	81559	BRAULIO FRANCO GONÇALVES
04	CAP PM	82521	FREDERICO JOSÉ CORTAT DE MELO
05	CAP PM	82532	JONASS DO NASCIMENTO GRILLO
06	1º TEN PM	85928	MARCOS VINICIUS DA SILVA NAGEM
07	1º TEN PM	79307	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
08	1º TEN PM	79401	CESAR LUCIO DE LIMA
09	1º TEN PM	83097	NIELSEN DA SILVA FONSECA
010	1º TEN PM	96348	HITALO PINHEIRO MADEIRA
011	STEN PM	49654	EVERARDO CESAR DE OLIVIERA
012	STEN PM	56530	CRISTIANO NUNES PEREIRA
013	STEN PM	52767	JOSÉ ARAÚLO DOS REIS
014	STEN PM	75563	ERMISSON DA SILVA ESTEPHANELLI
015	STEN PM	63527	SERGIO PARREIRA JACINTHO
016	STEN PM	56531	FABIO ANTONIO MATTOS HERCULANO
017	STEN PM	75559	PAULO MAURICIO BORGES DA SILVA
018	STEN PM	59566	ENOQUE LINHARES CURTY
019	STEN PM	61277	WALTER PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR
020	STEN PM	67542	GUILHERME SILVA DOS SANTOS
021	STEN PM	61346	ROBERTO ANDRADE BARCELOS
022	STEN PM	67607	FABIO DE SOUZA LEITE
023	STEN PM	756112	GEAN PRADO VIEIRA
024	STEN PM	63086	SAMUEL VIREIRA DA SILVA
025	STEN PM	80239	FABIO WERNECK PIRES



026	STEN PM	80360	FRANCIS HIME ALVES PINHEIRO
027	STEN PM	80191	NILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA
028	STEN PM	67608	EMERSON ALVES FONSECA
029	STEN PM	79648	GIOVANI MAGELA GONZAGA
030	STEN PM	80243	JADER JAN COUTINHO MALAFAIA
031	STEN PM	80233	IGOR ROCHA PERES
032	STEN PM	80217	BRUNO DA SILVA NUNES
033	STEN PM	75613	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA
034	STEN PM	67414	JOSE SALVADOR GUIMARAES DOS SANTOS
035	STEN PM	65565	JORDENILSON DOUZA DA SILVA
036	STEN PM	80220	PATRIC GOUVEA MACIEIRA
037	STEN PM	75568	LEONARDO DA SILVA COSTA
038	STEN PM	75457	BRUNO DA SILVA MAIA
039	STEN PM	80235	MAURO EUGENIO DE REZENDE SANTOS
040	STEN PM	63507	ALISON LIMA NORONHA
041	STEN PM	65634	ADENILTON MOURA PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMA

ANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
042	STEN PM	71757	FABIO DA ROCHA CORREA
043	STEN PM	80184	AKSON ALMEIDA CURSO
044	STEN PM	80282	GENILSON DE ANDRADE CORTES
045	STEN PM	80242	REYNALDO DA SILVA VIEIRA
046	STEN PM	75450	MAHATMA DOS SANTOS RIMES
047	STEN PM	58246	GILSON SILVA GOULART
048	STEN PM	59554	WENDELL BRAGA FERREIRA
049	STEN PM	80211	FIDELIS CARVALHO DIAS
050	STEN PM	75608	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DUARTE
051	STEN PM	80207	EDER DE FREITAS BERETA
052	STEN PM	65558	EDISON WAGNER MENDES DA SILVA
053	STEN PM	71740	CLEZIO MENDONÇA DA SILVA
054	STEN PM	54049	ANTONIO CARLOS FRANCISCO RODRIGUES
055	STEN PM	57166	LUCIANO GAMA MENDES
056	STEN PM	55243	LEANDRO BOTELHO RAMOS
057	STEN PM	55096	GILMAR NASCIMENTO FERREIRA
058	STEN PM	56071	PAULO JOSE NASCIMENTO DE MAGALHÃES
059	STEN PM	56072	ANTONIO JOSE MOTA GOMES
060	STEN PM	56062	LEONARDO GUIMARAES MOTTA
061	STEN PM	56949	AMARILDO DE ABREU CALDERAN
062	STEN PM	56448	DEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
063	STEN PM	56954	CHARLES DE JESUS SOUZA
064	STEN PM	57095	LUCIANO MANHAES PEREIRA

065	STEN PM	56919	JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
066	STEN PM	56988	ROSENVALDO CARNEIRO
067	STEN PM	56918	WANDERSON DE SOUZA VITA
068	STEN PM	59027	MARCIO ALEXANDRE LOPES DECUPERO
069	STEN PM	59560	EDUARDO CORREA OLIVEIRA
070	STEN PM	59556	RENAN VIANA MOREIRA
071	STEN PM	59609	JOMAR FARIA DE CASTRO
072	STEN PM	59557	WELLINGTON ROCHA DA SILVA
073	STEN PM	59565	FLAVIO CAETANO RIBEIRO
074	STEN PM	589562	LUCIANO LEAL MARTINS
075	STEN PM	59276	GENILSON DE SOUZA CABRAL
076	STEN PM	59618	ALEXANDRE BASTOS DA SILVA
077	STEN PM	59619	NIRALDO REZENDE BRAGA
078	STEN PM	59570	JOSE MARCELO DE PAULA GEMINO
079	STEN PM	59596	ANTONIO CARLOS FERNANDES FERREIRA
080	STEN PM	59558	SERGIO DA COSTA TELLES
081	STEN PM	59617	WALKER FREITAS ABREU
082	STEN PM	59866	ALESSANDRO ERASMO DE MORAIS
083	1° SGT PM	61371	EDMILTON VITIPÓ OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMAANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
084	1° SGT PM	61345	JUREMAR SANTOS REIS RANGEL XAVIER
085	1° SGT PM	61267	ARISVALDO GARCIA DE BARROS
086	1° SGT PM	61307	PAULO HENRIQUE MACHADO
087	1° SGT PM	61315	URGEL SILVEIRA
088	1° SGT PM	61342	PEDRO PAULO DE SOUSA
089	1° SGT PM	61370	JAIR ROSA COSTA
090	1° SGT PM	61312	RICARDO RODNEY RODRIGUES
091	1° SGT PM	61289	LUIS VINICIUS SENTINELA MARQUES
092	1° SGT PM	61290	CARLOS MARCIO MOREIRA
093	1° SGT PM	61411	PAULO ROBERTO BOTAAGIO JUNIOR
094	1° SGT PM	61425	CLAUDIO JELIER CANÇADO MORAES
095	1° SGT PM	61299	DOUGLAS DA SILVA MENEZES
096	1° SGT PM	61274	ROBERTO MOREIRA NUNES
097	1° SGT PM	61546	ANDERSON TELIS REIS
098	1° SGT PM	61522	RENATO SAMPAIO ANDRADE
099	1° SGT PM	61971	VANILSON MARINHO XAVIER
100	1° SGT PM	63171	ANDRE LUIS DE LIMA SOARES
101	1° SGT PM	63517	JUNIEL RANGEL SILVEIRA
102	1° SGT PM	63510	EDSON SOUZA SILVA
103	1° SGT PM	63519	ADRIANO REIS DE SOUZA



104	1° SGT PM	63506	EDNEI DE MEDEIROS DAS CHAGAS
105	1° SGT PM	63732	SEBASTIAO JOI CARDOSO
106	1° SGT PM	63750	EDIVAN MEZENTIER JORGE
107	1° SGT PM	63756	SIRLEY BONFIM
108	1° SGT PM	61254	FLAVIO DE OLIVEIRA MATOS
109	1° SGT PM	66810	FABIO MEDONÇA DA SILVA
110	1° SGT PM	67711	EDUARDO CARLOS DE SOUZA
111	1° SGT PM	67591	REINALDO AMARO DA SILVA
112	1° SGT PM	71777	RAFANELY MARTINS LANES
113	1° SGT PM	61245	GEDIR JOSÉ GOMES MEIRELES
114	1° SGT PM	59630	JOAO MARCIO BARBOSA DE ABREU
115	1° SGT PM	67713	JERONIMO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
116	1° SGT PM	61415	ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO
117	1° SGT PM	61347	ELIANO SOUSA VIEIRA
118	1° SGT PM	61362	DOMINGOS JOSE REDER DE OLIVEIRA
119	1° SGT PM	61343	GILCEMAR VALADARES MOREIRA
120	1° SGT PM	61234	ZULMAR PEREIRA SOBRAL
121	1° SGT PM	61331	JOSE ROBERTO OLIVIERA FONSECA
122	1° SGT PM	61344	MOISES CUNHA GONÇALVES
123	1° SGT PM	61400	ED PAULO COELHO DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMA

ANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
124	1° SGT PM	67571	ELIAS MENDES BORGES
125	1° SGT PM	67620	WENDES CARLOS BRAGA CORTES
126	1° SGT PM	71712	ALEXANDRE JUBIM CASTRO
127	1° SGT PM	71782	ANDRE LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS
128	1° SGT PM	71715	GILMAR SILVA FERREIRA
129	1° SGT PM	75620	FLAVIO LAZARINI DIAS
130	1° SGT PM	75418	DANILO CARVALHO SALLES
131	1° SGT PM	75456	ALCIMAR FARIA CORREA
132	1° SGT PM	76492	EDMAR REIS ALVES
133	1° SGT PM	79296	MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVIERA
134	1° SGT PM	79231	RAPHAEL DE OLIVIERA PAIXAO
135	1° SGT PM	79627	MARCOOS CESAR LOPES MAGNO
136	1° SGT PM	80174	THEOPHILO JOSE GONÇALVES CORREA
137	1° SGT PM	80223	ANDRE DE SOUZA CORDEIRO
138	1° SGT PM	80200	RENATO DIAS LUZ
139	1° SGT PM	80232	RONALDO LUIS SOUTO ECCARD
140	1° SGT PM	80192	ALEX DOS SANTOS ABREU
141	1° SGT PM	80216	CHARLES OLIVIEIRA DA SILVA
142	1° SGT PM	80250	LUIS CLAUDIO LOPES LUCAS

143	1° SGT PM	80183	JACINTHO ANDRADE DE LIMA NETO
144	1° SGT PM	80205	ANGEL RANGEL AZEREDO
145	1° SGT PM	80252	FRANCISNEY DE OLIVEIRA TISSI
146	1° SGT PM	80615	CRISTIANE GUIMARAES BAPTISTA LESSA
147	1° SGT PM	80856	CRISTIANE CORREA DE ALMEIDA FREIXO
148	1° SGT PM	61284	RUBEM SERRANO JUNIOR
149	1° SGT PM	62166	CRISTIANO DE SOUZA PEÇANHA
150	1° SGT PM	63102	LUCIANO DE CASSIO DE OLIVEIRA
151	1° SGT PM	63561	MARCIO MONZATO
152	1° SGT PM	63706	WELLINGTON GUSMÃO BRANDT
153	1° SGT PM	63594	GILBERTO FERREIRA BARCELOS
154	1° SGT PM	65790	RODRIGO DE AMORIM MATOS
155	1° SGT PM	65768	DALBERTO ALVIM TOSTES FILHO
156	1° SGT PM	65876	RODOLFO DA COSTA TORRES LOUREIRO
157	1° SGT PM	66883	DANIEL DE ARAUJO QUIRINO
158	1° SGT PM	67033	RODNEY MORAES MADEIRA DA SILVA
159	1° SGT PM	67616	MARCELO DA SILVA PAES
160	1° SGT PM	67553	WEMERSON MACHADO ALVES
161	1° SGT PM	66909	PAULO AUGUSTO BIGASZ
162	1° SGT PM	67601	JUAZ LEITE PADILHA
163	1° SGT PM	67626	LUCIANO MENDONÇA GONÇALVES
164	1° SGT PM	67577	LUIZ FABIO SOUZA DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMAANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
165	1° SGT PM	67560	LUIZ AMERICO MARIANO DA SILVA
166	1° SGT PM	67619	FRANCISCO JOSE DAA COSTA PADILHA
167	1° SGT PM	67780	ALEXANDRO DE BARROS MARQUES
168	1° SGT PM	67712	JOSIMAR DE SOUZA RODRIGUES
169	1° SGT PM	67582	ELENILTON MIGUEL BARBOSA
170	1° SGT PM	67715	RODRIGO MARIANO FIGUEIRA
171	1° SGT PM	67977	RODRIGO BARRETO DA SILVA
172	1° SGT PM	67625	ROGER ARAUJO MOREIRA
173	1° SGT PM	67614	LUCIANO DA SILVA PAES
174	1° SGT PM	68942	FABIANO DA SILVA JORDÃO
175	1° SGT PM	67628	LUCIANO VEIGA TERRA
176	1° SGT PM	68941	SEBASTIÃO MAURO REIS VAZ
177	1° SGT PM	67550	SILVERIO FIGUEIRA
178	1° SGT PM	68931	PABLO JOSE RODRIGUES SILVA
179	1° SGT PM	67551	MAIKER SANTANA DA SILVA
180	1° SGT PM	67605	JOÃO JOSÉ CURTY JUNIOR
181	1° SGT PM	67970	LEONARDO DE OLIVIERA DUTRA





182	1° SGT PM	67566	ALAN LIMA DE AZEVEDO
183	1° SGT PM	68979	ADRIANO SOARES DE SOUZA
184	1° SGT PM	69656	WALLACE SPAGNOLO MAGALHÃES
185	2° SGT PM	61908	ALEXANDRE TRSITÃO DE SOUZA
186	2° SGT PM	64437	ANDRE LUIZ DE SOUSA
187	2° SGT PM	71731	SERGIO MURILO NOGUEIRA MORAES
188	2° SGT PM	72750	ALEXANDRO MAGALHAES FERNANDES
189	2° SGT PM	75556	MARCELO DE SOUZA MATOS
190	2° SGT PM	75606	JOSE ARTUR MACHADO DE AZEVEDO
191	2° SGT PM	75464	JOSE CARLOS ROCHA DE PAULA
192	2° SGT PM	75548	NAILTON LEMES RODRIGUES
193	2° SGT PM	76169	RENATO CESAR FRANCO
194	2° SGT PM	75546	UANDERSON DA PAIXÃO BUGIN
195	2° SGT PM	75578	FRANCISCO SIQUEIRA SCHELK
196	2° SGT PM	75437	RICHARD DE SOUZA RIBEIRO
197	2° SGT PM	75434	RODRIGO ASSIS DE FREITAS
198	2° SGT PM	75571	WILLIAN DA SILVA COSTA
199	2° SGT PM	75610	ANDERSON FREIRE ROCHA
200	2° SGT PM	75448	JARBAS TORQUATO DE ALMEIDA JUNIOR
201	2° SGT PM	75572	MARCIO VALERIO CARVALHO MONTEIRO
202	2° SGT PM	75576	ALEXANDRO DIAS ESTEFANELI
203	2° SGT PM	75487	JEAN BRUNO FARIAS SIQUEIRA
204	2° SGT PM	75699	JEFERSON DE ALMEIDA VELOZO
205	2° SGT PM	75451	ERICK BORGES MOUSSE
206	2° SGT PM	75553	RALPH CORREA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMA

ANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
207	2° SGT PM	75569	HIGOR ECCARD DE OLIVEIRA
208	2° SGT PM	75544	ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS TAVARES
209	2° SGT PM	76162	VALDINEI DE OLIVEIRA MOURA
210	2° SGT PM	76158	PETERSON JOSE AGUIAR PINTO
211	2° SGT PM	76163	ROGERIO MACHADO BELIENI
212	2° SGT PM	78197	SAULO SOUZA DOS SANTOS
213	2° SGT PM	79405	CLOVES ROMAO NERE JUNIOR
214	2° SGT PM	79365	PETERSON DE OLIVIERA RODRIGUES
215	2° SGT PM	79303	EVALDO MARTINS DA PAIXAO
216	2° SGT PM	79245	RANILSON DOS SANTOS PEREIRA
217	2° SGT PM	79291	CRISTIANO PRADO SILVA
218	2° SGT PM	79394	EDUARDO DA SILVA GARCIA
219	2° SGT PM	80103	UDIMAR BARRETO MONTEIRO JUNIOR
220	2° SGT PM	80096	LUCIANO PINTO MATOS

221	2° SGT PM	80234	DALMO DA SILVA PEREIRA
222	2° SGT PM	80202	ALEX SANDRO THOMPSON DOS SANTOS
223	2° SGT PM	80198	WERCELLEN BRAGA FERREIRA
224	2° SGT PM	80187	THIAGO NOGUEIRA FERRAZ
225	2° SGT PM	80237	ODIMAR DA COSTA MELO
226	2° SGT PM	80186	ROBSON DA SILVA FIGUEIRA
227	2° SGT PM	80249	MAYQUE RIBEIRO DE FREITAS
228	2° SGT PM	80225	LUCIO PESSANHA LAZARO
229	2° SGT PM	80185	FABIANO SILVA CAMPBELL
230	2° SGT PM	80246	SAVYO RUBIM DE MELO
231	2° SGT PM	80206	LEONARDO BARROS DA SILVA
232	2° SGT PM	80209	DANIEL FERREIRA CAMPOS
233	2° SGT PM	80193	TACIANO MARCELINO HENTZY
234	2° SGT PM	80222	ARINELSON OLIVIERA DE SOUZA
235	2° SGT PM	80229	MARCIO DE OLIVEIRA PONTES
236	2° SGT PM	80304	QUINAIP ANTONIO CASTILHO CAMPOS
237	2° SGT PM	80177	CLAUDIO EMANUEL BARROS DIAS JUNIOR
238	2° SGT PM	80247	ANDRE DOS SANTOS PINHEIRO
239	2° SGT PM	80221	NILSON LUIS MOTTA GOULART
240	2° SGT PM	80181	ROGER MAGALHAES
241	2° SGT PM	80213	ABNER DE OLIVIERA SOUZA
242	2° SGT PM	80230	ANTONIO MARQUES PEREIRA JUNIOR
243	2° SGT PM	80228	HUDSON DA SILVA CARVALHO
244	2° SGT PM	80752	KENIA MARQUES EUGENIO MONTEIRO
245	2° SGT PM	80606	GESSILENE DE SOUZA BORBA
246	2° SGT PM	80611	VIVIAN SANCHES GONÇALVES
247	2° SGT PM	70925	HANDERSON SALDANHA DOS SANTOS
248	2° SGT PM	80248	SILVANO DE CASTRO FELICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMAANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
249	2° SGT PM	80224	JOACYR MENEZES DA SILVA
250	2° SGT PM	80881	LUCIANA DE SÁ GONÇALVES
251	2° SGT PM	81424	EDILSON DOS SANTOS MORETE
252	2° SGT PM	81425	KENNIO DUTRA DIAS
253	2° SGT PM	81307	ELENILSON DA ROCHA MACHADO
254	2° SGT PM	81411	MARCELO GODOY BARROZO
255	2° SGT PM	81724	MAXSUEL PINHEIRO DA SILVA
256	2° SGT PM	82019	ELOIR ANDREDE COELHO
257	3° SGT PM	61282	ARISTIDIS MACHADO MACEDO
258	3° SGT PM	82021	EDSON RODRIGO PINTO EVANGELISTA
259	3° SGT PM	82018	HUMPREY GADELHA QUINTANILHA
260	3° SGT PM	82016	FAGNER ALVES GONÇALVES



261	3° SGT PM	82304	ALEX FERNANDO DE SOUZA NUNES
262	3° SGT PM	82311	GENESIO DE ALMEIDA MARQUES
263	3° SGT PM	82309	CARLOS ALEXANDRE AGUIAR GRANADO
264	3° SGT PM	94074	RONALDO ADRIANO RAAMOS GALONI
265	3° SGT PM	83268	ALEXANDRE GOMES LIBERATORI
266	3° SGT PM	82615	CRISTIANO AGUIAR GRANADO
267	3° SGT PM	825655	ANTONIO CARLOS VIEIRA SENRA
268	3° SGT PM	83449	SAMUELSON MOZZER ROCHA DE AZEVEDO
269	3° SGT PM	83436	BERNARDINO MOREIRA NETO
270	3° SGT PM	82686	FABIO ALVES MOURA
271	3° SGT PM	83050	RENATO LOPES ZACARIAS
272	3° SGT PM	82974	SAULO SCRAMINGNON RABELO
273	3° SGT PM	83257	ADRIANO DA SILVA DUTRA DE MORAIS
274	3° SGT PM	83353	PETERSON DO NASCIMENTO PEREIRA
275	3° SGT PM	82754	JEFERSON FIGUEIRA MENEZES PIMENTEL
276	3° SGT PM	82579	AMINADABE OLIVEIRA BERÇOT
277	3° SGT PM	83832	HALDER MARTINS ROMÃO
278	3° SGT PM	83864	AELSON BORGES DA SILVA
279	3° SGT PM	83857	ALEXANDRE SANTANA PEÇANHA
280	3° SGT PM	83912	REGISCLAY DE ORNELLAS BARBOZA
281	3° SGT PM	83842	FABRICIO PAIXAO MACIEIRA
282	3° SGT PM	84039	RAPHAEL CORDEIRO MARINHO
283	3° SGT PM	83867	CRYSTIANO PEDROSA FRAGOSO
284	3° SGT PM	83853	WALACE DA SILVA FREITAS
285	3° SGT PM	83841	JOSUE DA SILVA CAETANO
286	3° SGT PM	83861	MARCILIO DE ALMEIDA BON
287	3° SGT PM	83834	MARCUS VINICIUS DA SILVA PELIZON
288	3° SGT PM	83480	BRUNO GRANADO LOURENÇO
289	3° SGT PM	83836	FERNANDO GOMES FERREIRA
290	3° SGT PM	84043	SERGIO TAVARES ELIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMA

ANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
291	3° SGT PM	84280	MARCELO GABRI DA SILVA
292	3° SGT PM	84837	DIONE FRANCISCO SOUZA
293	3° SGT PM	84851	SEBASTIÃO FABIO LEAL DE SÁ
294	3° SGT PM	86031	JOSE ADRIANO MONTEIRO DE LIMA
295	3° SGT PM	86030	LEANDRO JARDEL ANDRADE FERREIRA
296	3° SGT PM	86300	JOSE RENATO ZANATA DA SILVA
297	3° SGT PM	86365	HERNANI FERREIRA VENCESLAU
298	3° SGT PM	86921	GRASIANO JOSE SCHELCK SILVA
299	3° SGT PM	86590	ROMERO LUGÃO DA SILVA
300	3° SGT PM	87182	JOSE RONALD CARVALHO FREITAS

301	3° SGT PM	87069	EZEQUIAS FRANÇA AREAS
302	CB PM	87355	ANDRE GOMES PERES
303	CB PM	87386	TERCIO MACEDO DIAS
304	CB PM	88088	JULIANO RANGEL DE SOUZA
305	CB PM	87719	ROMARIO AGUIAR HERREIRA
306	CB PM	88108	DAVID ARAUJO MUNIZ
307	CB PM	87846	PEDRO EDUARDO DA SILVA BARROS
308	CB PM	87836	ROBSON BRAGA FERREIRA
309	CB PM	87938	DIANNE TAVARES DOS SANTOS
310	CB PM	88029	THOBIAS MARQUES LESSA
311	CB PM	88082	FELIPE DA SILVA RODRIGUES
312	CB PM	88300	MARLEY SILVA PAIVA
313	CB PM	88245	THIAGO DIAS CAMPOS
314	CB PM	88365	PEDRO CUSTODIO MOTA
315	CB PM	88873	ARANGOLE DA SILVA ZANATA
316	CB PM	88580	CARLOS IVAN RONZEY SILVA
317	CB PM	88780	ANTONIO JOSE CORREA DOS SANTOS
318	CB PM	88678	VAGNER GOMES BARBOSA
319	CB PM	89811	MATHEUS LOURENÇO NOGUEIRA
320	CB PM	90482	RAFAEL TAVARES RIBEIRO
321	CB PM	90334	JAQUELINE RAFAEL MARQUES
322	CB PM	91019	NEEMIAS RODRIGUES LACORTE
323	CB PM	90932	DAYANE CARRARINE AGUIAR
324	CB PM	91021	DEMILTON PINHEIRO SCHWARTZ
325	CB PM	91570	SILVIO VIEIRA JUNIOR
326	CB PM	91619	RODRIGO CASTRO RIBEIRO
327	CB PM	91848	JOSE INACIO DE SALES MOURA
328	CB PM	91811	FELIPE ARAUJO RODRIGUES DE FREITAS
329	CB PM	92252	JOSE ROBERTO RODRIGUES JALLES
330	CB PM	92018	PATRICIA BOCAFOLI DE SOUZA RIBEIRO
331	CB PM	92599	KARINA RAMOS VIEIRA
332	CB PM	93143	JANAINA DA COSTA ECCARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMAANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
333	CB PM	93709	RENATA PEREIRA AMARAL DE MORAES
334	CB PM	9374	JOAO FABIO DA SILVA
335	CB PM	94029	PHELIPE ANDREW FERREIRA DE SÁ
336	CB PM	93838	JOSIMAR MENDES DOS SANTOS
337	CB PM	95055	RAMON DA SILVA CURTY
338	CB PM	95677	RAFAEL MUSQUIM MORAES
339	CB PM	95658	EDIVANDRO LAUREANO DA SILVA
340	CB PM	95796	BRUNO GOUVEIA VELOSO



341	CB PM	96316	MURILO TEIXEIRA FERREIRA
342	CB PM	96472	ALICE TORQUATO DE ALMEIDA
343	CB PM	96553	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO
344	CB PM	96412	SUELEM CORREA DE ALMEIDA CARDOSO GUIMARAES
345	CB PM	96505	JEAN ANDRE DO NASCIMENTO
346	CB PM	96878	ERICA CARNEIRO CAMPOS VIEIRA
347	CB PM	96883	ROBERTA DA CONCEIÇÃO CAMPANARIO
348	CB PM	96936	ANDRESA NOGEIRA PONTES
349	CB PM	97007	JULIO CRESPO JUNIOR
350	CB PM	97122	JOSEMILTON MENEZES GUIMARAES
351	CB PM	97612	JOSE WILKER OLIVIERA SILVA
352	CB PM	97447	VALMIR CORRENTE DE OLIVEIRA
353	CB PM	97383	ANDRE DA SILVA NEVES
354	CB PM	97834	ARILDO RIBEIRO SALES
355	CB PM	97856	ZEUS PETRONILIO DUTRA
356	CB PM	97732	GILCIMAR PEREIRA DE OLIVIERA
357	CB PM	98105	ERICK ROBERT OLIVIERA
358	CB PM	98251	FERNANDO JARDIM DE OLIVIERA JUNIOR
359	CB PM	98089	GIVANILDO MENEZES GUIMARÃES
360	CB PM	98031	AFRANIO DE SOUZA DA SILVA
361	CB PM	99014	JOSE EGNALDO GOMES DA SILVA
362	CB PM	98770	JULIANE TAVARES DE AGUIAR PINTO
363	CB PM	98950	VICTOR RIBE FERREIRA
364	CB PM	98796	GLAUCIO DUARTE RODRIGUES ROCHA
365	CB PM	98776	ALINE CARVALHO CARLOS
366	CB PM	99121	DANILO BANCA RABELO
367	CB PM	99370	MAICON FERREIRA DE SOUZA
368	CB PM	99308	NIRALDO RANGEL DE PINHO
369	CB PM	99382	CARLOS ALEXANDRE RIBE DE CASTRO
370	CB PM	99371	THIAGO BARBOZA FAUSTINO
371	CB PM	99366	LUIZ GONZAGA SOARES JUNIOR
372	CB PM	99377	LEONARDO FARIA MEIRA
373	CB PM	99379	FRANCIANO GESUALDI RODRIGUES
374	CB PM	99380	JOSELI SILVA NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
DEMUTRAN – MIRACEMA

ANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN N°003/2021  
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ORDEM	POST/GRAD	RG	NOME
375	CB PM	99327	VINICIUS DA SILVA SANTOS
376	CB PM	99311	RODOLFO LACERDA ROSA
377	CB PM	99387	FILIPPE CESAR DO CARMO
378	CB PM	99345	DIOGO DE SOUZZA BALTAR
379	CB PM	99291	RENATA GOMES CAMPOS REIS
380	CB PM	99350	HERCULES ESTEPHANELI DO PRADO



381	CB PM	99328	ITALO ALVARENGA BARRETO
382	CB PM	99361	MAURILIO DUARTE DA COSTA
383	CB PM	99357	HENRIQUE PEREIRA DIAS
384	CB PM	99325	ALAN CARVALHO CARLOS
385	CB PM	99555	ISAAC DA COSTA BASTOS JUNIOR
386	CB PM	90650	JACKSON JUNIOR COELHO ARLEO
387	CB PM	100685	DUILIO MAGALHAES FERNANDES
388	CB PM	100707	GILLIARD ROSARIO DE SOUZA
389	CB PM	101452	RODRIGO WALTER DA SILVA
390	CB PM	101776	MARCOS SILVA SIQUEIRA
391	CB PM	101867	ANDERSON MOREIRA CORDEIRO
392	CB PM	101720	DIEGO SMITH ALVES RODRIGUES
393	CB PM	101759	JOSE NICOLAS RIBEIRO ALVES
394	CB PM	102544	NELIO MIRANDA DE MEIRELLES
395	CB PM	102567	DIEGO MARTINS SALOTTO
396	CB PM	102660	PEDRO GUILHERME DE OLIVIERA SOUZA
397	CB PM	102247	MANOEL RIBEIRO PECLI JUNIOR
398	CB PM	102288	JALMER MARTINS SARDINHA
399	CB PM	102486	WALLACE MAGNO DE MELLO ROCHA
400	CB PM	102804	REGINALDO FERREIRA DE OLIVIERA
401	CB PM	103152	SERGIO DE FARIA VELASCO
402	CB PM	103034	JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVIERA
403	CB PM	103203	DHIOGO CAMARA DE ORNELLAS
404	CB PM	103212	LEORNADO VIEIRA CABRAL
405	CB PM	104263	KATIA RAMOS CORREA
406	CB PM	103941	MONIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES
407	CB PM	104258	JOSIANI APARECIDA SANTOS RODRIGUES RAMOS
408	CB PM	104269	OSINETE BARCELOS DE CRISTO
409	CB PM	104427	RONILSON FONTES JUNIOR
410	CB PM	104254	THALES JOSE BORGES ALVIM
411	CB PM	104479	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO
412	CB PM	104820	LEONARDO DE SOUZA FERNANDES
413	SD PM	105795	TATIANA APARECIDA DE JESUS AZEVEDO
414	SD PM	105518	RAFAEL GONÇALVES CABRAL
415	SD PM	106575	JOSE CARLOS PRADO DA SILVA
416	SD PM	106817	RUDY DA SILVA JARDIM
417	SD PM	106700	GUSTAVO BRAZOLA
418	SD PM	106891	HUGO MELLO PERES
419	SD PM	107211	MARCELA LIMA MARTINS DA SILVA BRUM
420	SD PM	106938	LEONARDO LIMA DE CASTRO
421	SD PM	107183	LUIZ FERNANDO GONZAGA DA SILVA
423	SD PM	107389	LUCAS PEÇANHA DOS SANTOS
424	SD PM	108964	PATRICIA DA SILVA CRETTON



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	102.807.500,0	102.807.500,0	36.788.618,4	35,8	98.200.011,9	95,5	4.607.488,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	102.098.500,0	102.098.500,0	20.246.285,5	19,8	81.243.679,0	79,6	20.854.821,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.537.500,0	8.537.500,0	1.653.275,9	19,4	9.785.497,4	114,6	-1.247.997,4
Impostos	6.170.000,0	6.170.000,0	1.413.608,0	22,9	8.235.349,7	133,5	-2.065.349,7
Taxas	2.357.500,0	2.357.500,0	239.668,0	10,2	1.550.147,8	65,8	807.352,2
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	4.174.000,0	4.174.000,0	1.139.197,3	27,3	3.219.399,1	77,1	954.600,9
Contribuições Sociais	3.974.000,0	3.974.000,0	1.139.197,3	28,7	3.216.002,9	80,9	757.997,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	3.396,3	1,7	196.603,7
RECEITA PATRIMONIAL	899.000,0	899.000,0	47.915,0	5,3	108.686,3	12,1	790.313,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	196.000,0	196.000,0	7.303,4	3,7	22.117,5	11,3	173.882,5
Valores Mobiliários	703.000,0	703.000,0	40.611,6	5,8	86.568,8	12,3	616.431,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	76.000,0	76.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,0	30.000,0	1.170,1	3,9	4.236,9	14,1	25.763,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,0	20.000,0	1.170,1	5,9	4.236,9	21,2	15.763,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.195.000,0	84.195.000,0	17.391.589,9	20,7	67.816.445,5	80,5	16.378.554,5
Transferências da União e de suas Entidades	45.967.500,0	45.967.500,0	9.805.504,7	21,3	34.573.918,3	75,2	11.393.581,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	23.350.500,0	23.350.500,0	4.598.826,2	19,7	20.971.087,1	89,8	2.379.412,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	14.867.000,0	14.867.000,0	2.987.259,1	20,1	12.271.440,1	82,5	2.595.559,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.177.000,0	4.177.000,0	13.137,3	0,3	309.413,8	7,4	3.867.586,2
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,0	80.000,0	7.711,4	9,6	23.232,1	29,0	56.767,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.000,0	520.000,0	-166,7	0,0	198.255,3	38,1	321.744,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.577.000,0	3.577.000,0	5.592,6	0,2	87.926,4	2,5	3.489.073,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	709.000,0	709.000,0	16.542.332,9	2.333,2	16.956.332,9	2.391,6	-16.247.332,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,0	50.000,0	16.542.332,9	33.084,7	16.542.332,9	33.084,7	-16.492.332,9
Alienação de Bens Móveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	16.542.332,9	0,0	16.542.332,9	0,0	-16.542.332,9
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	599.000,0	599.000,0	0,0	0,0	414.000,0	69,1	185.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	599.000,0	599.000,0	0,0	0,0	414.000,0	69,1	185.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	10.487.500,0	10.487.500,0	1.780.104,5	17,0	6.760.183,0	64,5	3.727.317,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	113.295.000,0	113.295.000,0	38.568.722,9	34,0	104.960.194,9	92,6	8.334.805,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	113.295.000,0	113.295.000,0	38.568.722,9	34,0	104.960.194,9	92,6	8.334.805,1
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	113.295.000,0	113.295.000,0	38.568.722,9	34,0	104.960.194,9	92,6	8.334.805,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.487.500,0	10.487.500,0	1.780.104,5	17,0	6.760.183,0	64,5	3.727.317,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.566.000,0	7.566.000,0	1.780.104,5	23,5	6.760.183,0	89,3	805.817,0
Contribuições Sociais	7.566.000,0	7.566.000,0	1.780.104,5	23,5	6.760.183,0	89,3	805.817,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.921.500,0	2.921.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.921.500,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.921.500,0	2.921.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.921.500,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.487.500,0	10.487.500,0	1.780.104,5	17,0	6.760.183,0	64,5	3.727.317,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2021 (f)		No Bimestre	Até 08/2021 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	109.078.000,0	128.543.650,6	22.830.594,7	98.879.013,2	29.664.637,4	21.074.095,2	83.458.951,0	45.084.699,6	79.565.720,9
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	97.652.000,0	113.011.792,3	21.409.237,7	91.180.451,0	21.831.341,3	19.571.476,1	77.992.489,5	35.019.302,8	74.251.910,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.080.000,0	65.218.414,7	12.279.641,4	52.626.125,6	12.592.289,1	12.164.542,8	50.804.466,3	14.413.948,4	47.561.638,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.572.000,0	47.793.377,6	9.129.596,3	38.554.325,4	9.239.052,2	7.406.933,3	27.188.023,2	20.605.354,4	26.690.271,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	9.326.000,0	14.731.858,3	1.421.357,0	7.698.562,2	7.033.296,1	1.502.619,1	5.466.461,5	9.265.396,8	5.313.810,9
INVESTIMENTOS	5.295.000,0	10.251.858,3	486.855,4	3.320.645,8	6.931.212,5	550.989,0	1.125.577,2	9.126.281,1	972.926,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.031.000,0	4.480.000,0	934.501,6	4.377.916,4	102.083,6	951.630,2	4.340.884,3	139.115,7	4.340.884,3
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	2.100.000,0	800.000,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	4.205.000,0	4.121.000,0	752.839,1	2.975.392,0	1.145.608,0	1.117.521,0	2.974.603,6	1.146.396,4	2.974.603,6
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	113.283.000,0	132.664.650,6	23.583.433,8	101.854.405,2	30.810.245,4	22.191.616,2	86.433.554,6	46.231.096,0	82.540.324,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	113.283.000,0	132.664.650,6	23.583.433,8	101.854.405,2	30.810.245,4	22.191.616,2	86.433.554,6	46.231.096,0	82.540.324,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				3.105.789,7			18.526.640,3		22.419.870,4
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	113.283.000,0	132.664.650,6	23.583.433,8	104.960.194,9		22.191.616,2	104.960.194,9		104.960.194,9
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2021 (f)		No Bimestre	Até 08/2021 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.205.000,0	4.121.000,0	752.839,1	2.975.392,0	1.145.608,0	1.117.521,0	2.974.603,6	1.146.396,4	2.974.603,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.205.000,0	4.121.000,0	752.839,1	2.975.392,0	1.145.608,0	1.117.521,0	2.974.603,6	1.146.396,4	2.974.603,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	4.205.000,0	4.121.000,0	752.839,1	2.975.392,0	1.145.608,0	1.117.521,0	2.974.603,6	1.146.396,4	2.974.603,6

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 1 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	109.078.000,0	128.543.650,6	22.830.594,8	98.879.013,2	97,1	29.664.637,3	21.074.095,2	83.458.951,0	96,6	45.084.699,6
<b>Legislativa</b>	<b>4.204.000,0</b>	<b>4.204.000,0</b>	<b>515.594,5</b>	<b>2.340.020,7</b>	<b>2,3</b>	<b>1.863.979,3</b>	<b>524.574,9</b>	<b>2.236.228,0</b>	<b>2,6</b>	<b>1.967.772,0</b>
Ação Legislativa	4.204.000,0	4.204.000,0	515.594,5	2.340.020,7	2,3	1.863.979,3	524.574,9	2.236.228,0	2,6	1.967.772,0
<b>Administração</b>	<b>12.262.000,0</b>	<b>12.081.000,0</b>	<b>1.845.227,3</b>	<b>9.846.219,5</b>	<b>9,7</b>	<b>2.234.780,5</b>	<b>2.003.770,1</b>	<b>8.785.832,2</b>	<b>10,2</b>	<b>3.295.167,8</b>
Administração Geral	12.262.000,0	12.081.000,0	1.845.227,3	9.846.219,5	9,7	2.234.780,5	2.003.770,1	8.785.832,2	10,2	3.295.167,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.240.000,0</b>	<b>2.516.730,0</b>	<b>417.218,1</b>	<b>1.974.074,5</b>	<b>1,9</b>	<b>542.655,5</b>	<b>430.172,1</b>	<b>1.894.407,5</b>	<b>2,2</b>	<b>622.322,5</b>
Defesa Civil	2.240.000,0	2.516.730,0	417.218,1	1.974.074,5	1,9	542.655,5	430.172,1	1.894.407,5	2,2	622.322,5
<b>Assistência Social</b>	<b>4.359.500,0</b>	<b>4.473.500,0</b>	<b>575.042,9</b>	<b>2.809.695,4</b>	<b>2,8</b>	<b>1.663.804,6</b>	<b>624.215,3</b>	<b>2.486.877,3</b>	<b>2,9</b>	<b>1.986.622,7</b>
Administração Geral	120.000,0	120.000,0	0,0	62.000,0	0,1	58.000,0	10.000,0	35.000,0	0,0	85.000,0
Assistência ao Idoso	50.000,0	50.000,0	1.840,0	7.281,0	0,0	42.719,0	1.840,0	7.281,0	0,0	42.719,0
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	30.000,0	0,0	7.576,0	0,0	22.424,0	0,0	7.576,0	0,0	22.424,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.351.000,0	1.404.000,0	95.650,1	483.511,9	0,5	920.488,1	112.687,4	325.021,9	0,4	1.078.978,1
Assistência Comunitária	2.808.500,0	2.869.500,0	477.552,7	2.249.326,5	2,2	620.173,5	499.688,0	2.111.998,5	2,4	757.501,5
<b>Previdência Social</b>	<b>16.748.000,0</b>	<b>16.748.000,0</b>	<b>2.787.706,2</b>	<b>11.498.876,1</b>	<b>11,3</b>	<b>5.249.123,9</b>	<b>2.770.221,4</b>	<b>10.004.579,2</b>	<b>11,6</b>	<b>6.743.420,8</b>
Administração Geral	948.000,0	948.000,0	54.198,0	420.664,3	0,4	527.335,7	82.526,3	295.091,2	0,3	652.908,9
Previdência do Regime Estatutário	15.000.000,0	15.000.000,0	2.733.508,1	11.078.211,9	10,9	3.921.788,1	2.687.695,1	9.709.488,1	11,2	5.290.511,9
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	800.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0
<b>Saúde</b>	<b>24.274.000,0</b>	<b>35.688.275,6</b>	<b>5.329.665,7</b>	<b>28.556.496,4</b>	<b>28,0</b>	<b>7.131.779,2</b>	<b>5.415.618,7</b>	<b>25.609.694,5</b>	<b>29,6</b>	<b>10.078.581,1</b>
Administração Geral	11.580.500,0	18.561.326,3	3.546.452,9	16.352.748,8	16,1	2.208.577,5	3.982.968,2	15.853.881,3	18,3	2.707.445,0
Atenção Básica	5.324.000,0	7.185.000,0	715.585,8	4.788.646,1	4,7	2.396.353,9	516.871,9	3.104.114,3	3,6	4.080.885,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.751.500,0	9.493.949,3	1.003.972,0	7.218.608,3	7,1	2.275.341,1	852.123,6	6.475.355,7	7,5	3.018.593,7
Vigilância Epidemiológica	618.000,0	448.000,0	63.655,0	196.493,2	0,2	251.506,8	63.655,0	176.343,2	0,2	271.656,8
<b>Educação</b>	<b>21.566.500,0</b>	<b>22.336.401,7</b>	<b>5.467.462,3</b>	<b>18.189.995,0</b>	<b>17,9</b>	<b>4.146.406,7</b>	<b>3.954.155,8</b>	<b>15.082.752,1</b>	<b>17,5</b>	<b>7.253.649,6</b>
Ensino Fundamental	13.033.500,0	15.589.371,7	2.910.844,4	14.195.460,7	13,9	1.393.911,0	1.432.925,0	11.389.062,8	13,2	4.200.308,8
Ensino Superior	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Educação Infantil	8.419.000,0	6.693.030,0	2.556.618,0	3.994.534,3	3,9	2.698.495,7	2.521.230,8	3.693.689,3	4,3	2.999.340,7
Educação Especial	98.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0
Desporto Comunitário	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Cultura</b>	<b>1.255.000,0</b>	<b>638.000,0</b>	<b>97.597,5</b>	<b>509.179,2</b>	<b>0,5</b>	<b>128.820,8</b>	<b>114.585,5</b>	<b>488.744,3</b>	<b>0,6</b>	<b>149.255,7</b>
Administração Geral	1.105.000,0	638.000,0	97.597,5	509.179,2	0,5	128.820,8	114.585,5	488.744,3	0,6	149.255,7
Difusão Cultural	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>4.493.000,0</b>	<b>8.087.346,8</b>	<b>1.381.374,6</b>	<b>4.560.768,2</b>	<b>4,5</b>	<b>3.526.578,6</b>	<b>959.928,9</b>	<b>3.513.224,9</b>	<b>4,1</b>	<b>4.574.121,9</b>
Administração Geral	3.175.000,0	4.905.200,0	1.290.097,2	4.103.596,5	4,0	801.603,5	866.017,1	3.231.434,9	3,7	1.673.765,1
Infra-estrutura Urbana	970.000,0	2.816.146,8	91.277,4	339.480,0	0,3	2.476.666,8	91.277,4	180.277,4	0,2	2.635.869,4
Serviços Urbanos	348.000,0	366.000,0	0,0	117.691,7	0,1	248.308,3	2.634,4	101.512,5	0,1	264.487,5
<b>Saneamento</b>	<b>10.000,0</b>	<b>2.321.456,5</b>	<b>100.000,0</b>	<b>871.456,5</b>	<b>0,9</b>	<b>1.450.000,0</b>	<b>435.046,2</b>	<b>585.046,2</b>	<b>0,7</b>	<b>1.736.410,3</b>
Saneamento Básico Urbano	10.000,0	2.321.456,5	100.000,0	871.456,5	0,9	1.450.000,0	435.046,2	585.046,2	0,7	1.736.410,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>7.299.000,0</b>	<b>8.457.000,0</b>	<b>2.583.282,2</b>	<b>7.860.791,1</b>	<b>7,7</b>	<b>596.208,9</b>	<b>1.864.309,4</b>	<b>4.770.343,0</b>	<b>5,5</b>	<b>3.686.657,0</b>
Administração Geral	3.417.000,0	4.032.000,0	823.544,1	3.550.181,8	3,5	481.818,2	919.793,1	3.329.526,3	3,9	702.473,7
Preservação e Conservação Ambiental	3.846.000,0	4.424.000,0	1.759.738,2	4.310.609,3	4,2	113.390,7	944.516,3	1.440.816,6	1,7	2.983.183,4
Controle Ambiental	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Hídricos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>3.733.000,0</b>	<b>5.618.640,0</b>	<b>636.152,2</b>	<b>4.655.219,9</b>	<b>4,6</b>	<b>963.420,1</b>	<b>819.777,3</b>	<b>2.936.224,0</b>	<b>3,4</b>	<b>2.682.416,0</b>
Administração Geral	3.144.000,0	3.675.000,0	636.152,2	3.235.219,9	3,2	439.780,1	819.777,3	2.936.224,0	3,4	738.776,0
Extensão Rural	488.000,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,0	1.908.640,0	0,0	1.420.000,0	1,4	488.640,0	0,0	0,0	0,0	1.908.640,0
Defesa Agropecuária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Transporte</b>	<b>888.000,0</b>	<b>864.800,0</b>	<b>159.769,7</b>	<b>828.304,4</b>	<b>0,8</b>	<b>36.495,6</b>	<b>206.089,4</b>	<b>724.113,6</b>	<b>0,8</b>	<b>140.686,4</b>
Administração Geral	888.000,0	864.800,0	159.769,7	828.304,4	0,8	36.495,6	206.089,4	724.113,6	0,8	140.686,4
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>415.000,0</b>	<b>28.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>28.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>28.500,0</b>
Administração Geral	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	380.000,0	28.500,0	0,0	0,0	0,0	28.500,0	0,0	0,0	0,0	28.500,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>4.031.000,0</b>	<b>4.480.000,0</b>	<b>934.501,6</b>	<b>4.377.916,4</b>	<b>4,3</b>	<b>102.083,6</b>	<b>951.630,2</b>	<b>4.340.884,3</b>	<b>5,0</b>	<b>139.115,7</b>
Outros Encars Especiais	4.031.000,0	4.480.000,0	934.501,6	4.377.916,4	4,3	102.083,6	951.630,2	4.340.884,3	5,0	139.115,7
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.300.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.205.000,0</b>	<b>4.121.000,0</b>	<b>752.839,1</b>	<b>2.975.392,0</b>	<b>2,9</b>	<b>1.145.608,0</b>	<b>1.117.521,0</b>	<b>2.974.603,6</b>	<b>3,4</b>	<b>1.146.396,4</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>113.283.000,0</b>	<b>132.664.650,6</b>	<b>23.583.433,9</b>	<b>101.854.405,2</b>	<b>100,00</b>	<b>30.810.245,4</b>	<b>22.191.616,2</b>	<b>86.433.554,6</b>	<b>100,00</b>	<b>46.231.096,0</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>4.205.000,0</b>	<b>4.121.000,0</b>	<b>752.839,1</b>	<b>2.975.392,0</b>	<b>2,9</b>	<b>1.145.608,0</b>	<b>1.117.521,0</b>	<b>2.974.603,6</b>	<b>3,4</b>	<b>1.146.396,4</b>
<b>Administração</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>1.090.000,0</b>	<b>228.698,3</b>	<b>951.831,3</b>	<b>0,9</b>	<b>138.168,7</b>	<b>344.733,4</b>	<b>951.042,9</b>	<b>1,1</b>	<b>138.957,1</b>
Administração Geral	1.100.000,0	1.090.000,0	228.698,3	951.831,3	0,9	138.168,7	344.733,4	951.042,9	1,1	138.957,1
<b>Assistência Social</b>	<b>105.000,0</b>	<b>91.000,0</b>	<b>27.170,6</b>	<b>65.604,1</b>	<b>0,1</b>	<b>25.395,9</b>	<b>27.170,6</b>	<b>65.604,1</b>	<b>0,1</b>	<b>25.395,9</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência Comunitária	85.000,0	71.000,0	27.170,6	65.604,1	0,1	5.395,9	27.170,6	65.604,1	0,1	5.395,9
<b>Previdência Social</b>	<b>135.000,0</b>	<b>135.000,0</b>	<b>8.126,3</b>	<b>29.850,1</b>	<b>0,0</b>	<b>105.149,9</b>	<b>8.126,3</b>	<b>29.850,1</b>	<b>0,0</b>	<b>105.149,9</b>
Previdência do Regime Estatutário	135.000,0	135.000,0	8.126,3	29.850,1	0,0	105.149,9	8.126,3	29.850,1	0,0	105.149,9
<b>Saúde</b>	<b>900.000,0</b>	<b>900.000,0</b>	<b>167.165,0</b>	<b>703.115,3</b>	<b>0,7</b>	<b>196.884,7</b>	<b>253.544,3</b>	<b>703.115,3</b>	<b>0,8</b>	<b>196.884,7</b>
Administração Geral	900.000,0	900.000,0	167.165,0	703.115,3	0,7	196.884,7	253.544,3	703.115,3	0,8	196.884,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>1.965.000,0</b>	<b>1.905.000,0</b>	<b>321.678,9</b>	<b>1.224.991,1</b>	<b>1,2</b>	<b>680.008,9</b>	<b>483.946,5</b>	<b>1.224.991,1</b>	<b>1,4</b>	<b>680.008,9</b>
Ensino Fundamental	1.400.000,0	1.355.000,0	213.331,5	1.116.643,7	1,1	238.356,3	375.599,1	1.116.643,7	1,3	238.356,3
Educação Infantil	565.000,0	550.000,0	108.347,4	108.347,4	0,1	441.652,6	108.347,4	108.347,4	0,1	441.652,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo II do RREO



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	10.401.682,1	8.071.160,0	9.593.429,6	19.501.235,6	13.878.696,6	9.407.967,8	10.721.131,9	9.172.434,5	10.279.950,0	12.712.686,2	11.283.029,7	10.548.666,7	135.572.070,7	110.942.500,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	604.149,8	571.582,3	533.627,0	622.044,9	2.727.167,4	629.623,9	1.267.851,2	614.926,4	744.279,3	2.148.373,3	840.048,4	813.227,6	12.116.901,5	8.537.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	178.952,6	166.400,2	145.699,3	122.828,5	77.254,1	70.919,2	89.862,1	170.111,0	230.708,1	1.409.678,9	323.748,6	260.981,8	3.247.144,4	2.480.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	136.803,0	155.273,6	152.983,3	201.343,9	126.291,5	156.026,7	286.199,6	135.501,4	172.106,2	162.307,3	234.098,6	257.232,3	2.176.167,4	1.800.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	59.161,9	24.432,6	36.619,3	84.167,9	36.747,7	23.939,2	41.952,2	21.231,7	31.468,4	34.958,3	5.988,8	49.876,2	450.544,2	380.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.651,2	133.531,6	107.563,1	133.051,7	2.363.384,1	35.895,7	745.605,8	126.311,1	137.127,7	136.153,7	135.973,3	145.708,3	4.325.957,3	1.510.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.581,1	91.944,3	90.762,0	80.652,9	123.490,0	342.843,1	104.231,5	161.771,2	172.868,9	405.275,1	140.239,1	99.429,0	1.917.088,2	2.367.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	546.094,6	72.538,7	306.863,9	552.681,6	294.434,0	210.719,6	489.978,4	307.347,0	769.434,3	8.288,5	387.027,6	752.169,7	4.697.577,9	4.174.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	52.678,2	3.200,8	16.925,1	4.320,7	5.385,6	4.881,9	9.135,8	11.302,5	13.911,0	16.154,4	19.573,5	28.341,5	185.811,0	899.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.497,9	1.744,3	9.621,2	2.518,3	3.082,3	2.578,6	7.351,4	7.814,3	11.607,6	13.523,2	15.757,8	24.853,8	149.950,7	703.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	3.180,3	1.456,5	7.303,9	1.802,4	2.303,3	2.303,3	1.784,4	3.488,2	2.303,4	2.631,2	3.815,7	3.487,7	35.860,3	196.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Receita de Serviços	4.284,9	3.709,5	415,5	901,3	656,5	123,7	1.375,0	0,0	371,3	540,2	0,0	1.170,1	13.548,0	30.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.187.325,9	7.382.867,9	8.535.509,5	18.277.427,0	10.840.481,2	8.556.149,9	8.834.970,1	8.098.713,7	8.738.161,7	10.531.852,2	10.031.271,2	8.945.729,6	117.960.459,9	93.039.000,0
Cota-Parte do FPM	933.146,8	1.255.638,9	1.664.254,3	2.481.531,7	1.809.937,3	2.372.368,8	1.590.149,0	1.662.380,3	1.997.952,2	1.727.918,4	2.360.995,5	1.887.691,3	21.743.964,5	19.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.172.075,1	1.435.527,9	2.624.862,8	2.272.201,1	2.088.830,3	1.691.526,1	2.193.010,7	2.221.395,3	2.110.150,6	2.363.734,4	2.095.325,1	2.127.094,5	25.395.733,9	22.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	65.453,7	41.756,7	50.504,0	97.840,9	263.370,2	605.076,4	354.583,6	158.390,7	110.494,1	159.231,0	97.653,4	82.952,3	2.087.307,0	2.500.000,0
Cota-Parte do ITR	2.454,4	9.492,2	395,7	204,5	116,4	121,8	132,4	12,2	0,0	204,1	126,7	231,0	13.491,4	20.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transferências da LC 61/1989	65.172,7	71.748,0	69.467,0	98.198,0	64.047,6	61.715,2	65.229,1	73.917,6	64.457,0	66.915,3	71.852,1	57.335,2	830.054,8	600.000,0
Transferências do FUNDEB	1.313.103,3	1.224.378,6	1.649.138,7	1.814.964,6	1.740.905,8	1.756.168,7	1.740.076,8	1.432.606,8	1.121.671,6	1.686.025,1	1.449.832,1	1.640.865,2	18.569.737,3	14.867.000,0
Outras Transferências Correntes	4.635.919,9	3.344.325,6	2.476.887,0	11.512.486,2	4.873.273,6	2.069.172,9	2.891.788,5	2.550.010,8	3.333.436,2	4.527.823,9	3.955.486,3	3.149.560,1	49.320.171,0	33.952.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.148,8	37.260,8	200.088,5	43.860,1	10.571,9	6.468,7	117.821,4	140.144,8	13.792,4	7.477,5	5.109,0	8.028,2	597.772,1	4.177.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.193.755,1	635.371,3	1.188.760,6	1.412.193,7	1.139.694,3	1.153.805,5	1.330.599,4	1.162.027,2	1.626.045,1	871.889,1	1.141.377,8	1.583.230,6	14.438.749,7	14.634.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	546.094,6	72.538,6	306.863,9	552.681,6	294.434,0	207.323,4	489.978,5	307.347,0	769.434,3	8.288,5	387.027,6	752.169,8	4.694.181,8	3.964.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	16.964,3	0,0	320,5	0,0	31.461,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48.745,8	1.826.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	647.660,5	562.832,7	881.896,7	842.547,8	845.260,3	946.161,6	840.620,9	823.219,2	856.610,8	863.600,6	754.350,2	831.060,8	9.695.822,1	8.844.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	9.207.927,0	7.435.788,7	8.404.669,0	18.089.041,9	12.739.002,3	8.254.162,3	9.390.532,5	8.010.407,3	8.653.904,9	11.840.797,1	10.141.651,9	8.965.436,1	121.133.321,0	96.308.000,0

Fonte : Secretaria de Fazenda  
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 121.133.321,07

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.737.000,0	16.737.000,0	10.129.298,9	8.882.990,7		
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.964.000,0	3.964.000,0	3.216.003,1	2.391.654,2		
Civil	3.964.000,0	3.964.000,0	3.216.003,1	2.391.654,2		
Ativo	3.921.500,0	3.921.500,0	3.186.995,0	2.370.642,1		
Inativo	39.500,0	39.500,0	28.283,7	21.012,1		
Pensionista	3.000,0	3.000,0	724,4	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	7.575.000,0	7.575.000,0	6.760.182,9	6.404.239,8		
Civil	7.575.000,0	7.575.000,0	6.760.182,9	6.404.239,8		
Ativo	7.532.500,0	7.532.500,0	6.759.382,9	6.403.439,8		
Inativo	39.500,0	39.500,0	800,0	800,0		
Pensionista	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	399.000,0	399.000,0	22.597,7	43.454,7		
Receitas Imobiliárias	196.000,0	196.000,0	22.117,8	38.878,4		
Receitas de Valores Mobiliários	203.000,0	203.000,0	479,9	4.576,3		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	4.799.000,0	4.799.000,0	130.515,2	43.642,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.826.500,0	1.826.500,0	31.781,5	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.921.500,0	2.921.500,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	51.000,0	51.000,0	98.733,7	43.642,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>13.825.500,0</b>	<b>13.825.500,0</b>	<b>10.129.298,9</b>	<b>8.882.990,7</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	Até o 4º Bim/2020	4º Bim/2021	Até o 4º Bim/2020
Benefícios - Civil	15.000.000,0	15.000.000,0	11.078.211,9	9.704.576,4	9.709.488,0	8.452.880,1
Aposentadorias	13.000.000,0	13.000.000,0	9.375.055,9	8.355.758,6	8.226.156,0	7.288.230,0
Pensões	2.000.000,0	2.000.000,0	1.703.156,0	1.348.817,8	1.483.332,0	1.164.650,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>15.000.000,0</b>	<b>15.000.000,0</b>	<b>11.078.211,9</b>	<b>9.704.576,4</b>	<b>9.709.488,0</b>	<b>8.452.880,1</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-1.174.500,0</b>	<b>-1.174.500,0</b>	<b>-948.913,0</b>	<b>-821.585,7</b>	<b>419.810,9</b>	<b>430.110,6</b>
RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 4º Bim/2021		Até 4º Bim/2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			102.572,7		106.649,3	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>102.572,7</b>		<b>106.649,3</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	4º Bim/2020	4º Bim/2021	4º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021	Até 4º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2021	4º Bim/2020	4º Bim/2021	4º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	895.000,0	895.000,0	420.074,3	359.493,0	294.501,2	243.781,6
Despesas de Capital (XIV)	53.000,0	53.000,0	590,0	0,0	590,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>948.000,0</b>	<b>948.000,0</b>	<b>420.664,3</b>	<b>359.493,0</b>	<b>295.091,2</b>	<b>243.781,6</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-948.000,0</b>	<b>-948.000,0</b>	<b>-420.664,3</b>	<b>-359.493,0</b>	<b>-295.091,2</b>	<b>-243.781,6</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Ago/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	45.811.187,50	41.817.957,40
DEDUÇÕES (XXIX)	7.938.307,70	20.304.681,00
Disponibilidade de Caixa	7.937.998,70	20.304.372,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.236.857,70	25.608.595,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.298.859,00	5.304.223,20
Demais Haveres Financeiros	309,00	309,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	37.872.879,80	21.513.276,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	16.359.603,40	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 4º Bimestre / 2021</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	3.994.635,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	12.364.967,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	12.278.398,30	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA  
SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Ago/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	102.098.500,0	81.243.679,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.537.500,0	9.785.497,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.480.000,0	2.633.263,7	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.800.000,0	1.529.763,6	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	380.000,0	246.162,6	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.510.000,0	3.826.159,8	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.367.500,0	1.550.147,7	
Contribuições	4.174.000,0	3.219.399,1	
Receita Patrimonial	899.000,0	108.686,3	
Aplicações Financeiras (II)	703.000,0	86.568,8	
Outras Receitas Patrimoniais	196.000,0	22.117,5	
Transferências Correntes¹	84.195.000,0	67.816.445,5	
Cota Parte FPM (80%)	15.200.000,0	12.498.354,8	
Cota Parte ICMS (80%)	17.600.000,0	13.512.853,6	
Cota Parte IPVA (80%)	2.000.000,0	1.465.401,2	
Cota Parte ITR (80%)	16.000,0	755,6	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	480.000,0	420.375,3	
Transferências do FUNDEB	14.867.000,0	12.271.440,1	
Outras Transferências Correntes	33.952.000,0	27.647.264,9	
Demais Receitas Correntes	4.293.000,0	313.650,7	
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	4.283.000,0	313.650,7	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	101.385.500,0	81.157.110,2	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	709.000,0	16.956.332,9	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	50.000,0	16.542.332,9	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	50.000,0	16.542.332,9	
Transferências de Capital	599.000,0	414.000,0	
Convênios	50.000,0	200.000,0	
Outras Transferências de Capital	549.000,0	214.000,0	
Outras Receitas de Capital	50.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	699.000,0	16.956.332,9	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.084.500,0	98.113.443,1	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	113.011.792,3	91.180.451,0	77.992.489,5	74.251.910,0	3.976.744,4	4.377.237,8	4.377.237,8
Pessoal e Encargos Sociais	65.218.414,7	52.626.125,6	50.804.466,3	47.561.638,3	3.767.737,0	432.712,9	432.712,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	47.793.377,6	38.554.325,4	27.188.023,2	26.690.271,7	209.007,4	3.944.524,8	3.944.524,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	113.011.792,3	91.180.451,0	77.992.489,5	74.251.910,0	3.976.744,4	4.377.237,8	4.377.237,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.731.858,3	7.698.562,2	5.466.461,5	5.313.810,9	167.095,2	370.763,0	370.763,0
Investimentos	10.251.858,3	3.320.645,8	1.125.577,2	972.926,6	167.095,2	370.763,0	370.763,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.480.000,0	4.377.916,4	4.340.884,3	4.340.884,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	10.251.858,3	3.320.645,8	1.125.577,2	972.926,6	167.095,2	370.763,0	370.763,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	124.063.650,6	94.501.096,8	79.118.066,7	75.224.836,6	4.143.839,6	4.748.000,8	4.748.000,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	13.996.766,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 6b do RREO





MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Ago/2021 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		86.569,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>14.083.335,4</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MIRACEMA	3.780.373,0	1.137.987,3	0,0	849.741,9	4.068.618,4	1.294.460,7	4.947.864,0	0,0	2.988.796,9	3.253.527,8
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.234,2	0,0	0,0	0,0	5.234,2
CAIXA ASSIST PREV PEN SERV MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA	753.110,7	1.410.637,8	0,0	1.171.123,3	992.625,2	264.100,7	1.592.703,6	0,0	1.202.116,5	654.687,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MIRACEMA	217.155,9	201.862,6	0,0	200.794,1	218.224,4	158.503,4	120.601,2	0,0	62.128,8	216.975,8
CONVÊNIO ASSIST MÉDICA SERV MUN MIR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA ADOL DE MIR	4.779,5	0,0	0,0	0,0	4.779,5	162,0	1.118,3	0,0	1.000,0	280,3
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRACEM	0,0	1.792.492,6	0,0	1.772.976,5	19.516,1	1.097,1	17.992,4	0,0	17.963,0	1.126,5
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MIRACEMA	0,0	459,5	0,0	0,0	459,5	1.320,0	5.920,0	0,0	0,0	7.240,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.755.419,1</b>	<b>4.543.439,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.994.635,8</b>	<b>5.304.223,1</b>	<b>1.724.878,1</b>	<b>6.686.199,5</b>	<b>0,0</b>	<b>4.272.005,2</b>	<b>4.139.072,4</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>4.755.419,1</b>	<b>4.543.439,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.994.635,8</b>	<b>5.304.223,1</b>	<b>1.724.878,1</b>	<b>6.686.199,5</b>	<b>0,0</b>	<b>4.272.005,2</b>	<b>4.139.072,4</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	6.170.000,0	8.235.349,7	133,47
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.480.000,0	2.633.263,7	106,18
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,0	246.162,6	64,78
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,0	1.529.763,7	84,99
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.510.000,0	3.826.159,8	253,39
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	44.220.000,0	34.658.624,9	78,38
2.1-Cota-Parte FPM	19.000.000,0	15.409.392,8	81,10
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.620.000,0	15.409.392,8	82,76
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	380.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	16.891.067,0	76,78
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	525.469,1	87,58
2.4-Cota-Parte ITR	20.000,0	944,4	4,72
2.5-Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	1.831.751,6	73,27
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	100.000,0	0,0	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>50.390.000,0</b>	<b>42.893.974,6</b>	<b>85,12</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>8.748.000,0</b>	<b>6.931.725,0</b>	<b>79,24</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.849.500,0</b>	<b>3.791.768,7</b>	<b>98,50</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.947.000,0	12.583.153,7	84,19
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.947.000,0	12.286.441,8	82,20
6.1.1-Principal	14.867.000,0	12.271.440,1	82,54
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	80.000,0	15.001,7	18,75
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	296.711,9	0,00
6.2.1-Principal	0,0	296.711,9	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.119.000,0	5.339.715,1	87,26
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			161.901,7
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			161.901,7
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>12.745.055,3</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.891.901,7	8.473.926,1	8.473.926,1	7.817.125,1
10.1- Educação Infantil	3.960.000,0	2.823.794,2	2.823.794,2	2.166.993,2
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	3.960.000,0	2.823.794,2	2.823.794,2	2.166.993,2
10.2- Ensino Fundamental	5.931.901,7	5.650.131,9	5.650.131,9	5.650.131,9
11- OUTRAS DESPESAS	5.169.000,0	2.912.528,8	2.685.896,4	2.448.787,2
11.1- Educação Infantil	2.237.500,0	447.685,0	343.889,6	174.886,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	2.237.500,0	447.685,0	343.889,6	174.886,0
11.2- Ensino Fundamental	2.931.500,0	2.464.843,8	2.342.006,8	2.273.901,2
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.060.901,7	11.386.454,9	11.159.822,5	10.265.912,3

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	8.473.926,1	8.473.926,1	7.817.125,1
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	11.224.553,3	10.997.920,8	10.160.909,5
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	8.808.207,6	8.473.926,1	8.473.926,1	67,3		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.258.315,4	1.358.600,4	1.358.600,4	10,8		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.544.612,1	161.901,7	161.901,7	161.901,7	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.544.612,1	161.901,7	161.901,7	161.901,7	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	518.000,0	463.178,2	322.796,6	107.927,8
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	518.000,0	463.178,2	322.796,6	107.927,8
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.386.000,0	3.924.950,3	2.975.078,7	2.899.724,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	4.904.000,0	4.388.128,5	3.297.875,3	3.007.652,3

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		14.457.697,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		5.339.715,08
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		9.117.982,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.723.493,65	9.117.982,71	21,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	260.052,59	0,00	0,00	0,00	260.052,59
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	227.336,76	0,00	0,00	0,00	227.336,76
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	32.715,83	0,00	0,00	0,00	32.715,83
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.083.500,0	1.801.714,5
35.1- Salário-Educação	2.502.500,0	1.440.638,4
35.2- PDDE	23.000,0	5.180,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	480.000,0	312.265,6
35.4- PNATE	44.000,0	36.753,3
35.5- Outras Transferências do FNDE	34.000,0	6.877,2
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	346,6
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	619.000,0	214.106,3
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	3.703.500,0	2.016.167,3

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	527.530,00	368.224,31	311.556,27	299.408,27
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	527.530,00	368.224,31	311.556,27	299.408,27
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.694.970,00	3.272.178,40	1.538.489,18	1.503.700,92
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	6.000,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	4.228.500,00	3.640.402,71	1.850.045,45	1.803.109,19

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	24.229.401,68	19.414.986,12	16.307.743,24	15.133.572,74
47.1- Despesas Correntes	23.605.516,68	19.138.002,48	16.283.348,60	15.109.178,10
47.1.1- Pessoal Ativo	17.295.901,68	13.922.462,90	13.788.093,40	12.664.540,25
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.309.615,00	5.215.539,58	2.495.255,20	2.444.637,85
47.2- Despesas de Capital	623.885,00	276.983,64	24.394,64	24.394,64
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	623.885,00	276.983,64	24.394,64	24.394,64

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:12h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	198.168,85	443.366,92
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.583.153,66	1.440.638,39
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.781.322,51	1.884.005,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	12.781.322,51	1.884.005,31

## INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
8.808.207,56	7.817.125,11	62,12	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
13.168.561,87	5.339.715,08	7.828.846,79	18,25

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>6.170.000,0</b>	<b>6.170.000,0</b>	<b>8.235.349,7</b>	<b>133,5</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	2.480.000,0	2.480.000,0	2.633.263,7	106,2
IPTU	1.800.000,0	1.800.000,0	1.944.575,3	108,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,0	680.000,0	688.688,4	101,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,0	380.000,0	246.162,6	64,8
ITBI	350.000,0	350.000,0	245.261,4	70,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	901,2	3,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,0	1.800.000,0	1.529.763,6	85,0
ISS	1.600.000,0	1.600.000,0	1.449.760,2	90,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,0	200.000,0	80.003,4	40,0
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.510.000,0	1.510.000,0	3.826.159,8	253,4
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>43.840.000,0</b>	<b>43.840.000,0</b>	<b>34.658.624,9</b>	<b>79,1</b>
Cota-Parte FPM	18.620.000,0	18.620.000,0	15.409.392,8	82,8
Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	944,4	4,7
Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	22.000.000,0	16.891.067,0	76,8
Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	2.500.000,0	1.831.751,6	73,3
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	525.469,1	87,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>50.010.000,0</b>	<b>50.010.000,0</b>	<b>42.893.974,6</b>	<b>85,8</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:13h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.086.500,0	12.086.500,0	10.677.515,5	88,3	10.432.621,4	86,3	9.537.153,5	78,9	
Despesas Correntes	11.979.500,0	12.067.500,0	10.677.515,5	88,5	10.432.621,4	86,5	9.537.153,5	79,0	
Despesas de Capital	107.000,0	19.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>12.086.500,0</b>	<b>12.086.500,0</b>	<b>10.677.515,5</b>	<b>88,3</b>	<b>10.432.621,4</b>	<b>86,3</b>	<b>9.537.153,5</b>	<b>78,9</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.677.515,5	10.432.621,4	9.537.153,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>10.677.515,5</b>	<b>10.432.621,4</b>	<b>9.537.153,5</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.434.096,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	3.998.525,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>24,9</b>	<b>24,3</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	6.434.096,2	10.677.515,5	4.243.419,3	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.109.683,5	0,0	1.109.683,5	0,0	1.109.683,5	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:13h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.006.500,0	13.006.500,0	12.336.275,5	94,8
Provenientes da União	11.616.000,0	11.616.000,0	8.412.260,6	72,4
Provenientes dos Estados	1.390.500,0	1.390.500,0	3.924.014,9	282,2
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200.000,0	200.000,0	39.043,4	19,5
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>13.206.500,0</b>	<b>13.206.500,0</b>	<b>12.375.318,9</b>	<b>93,7</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.324.000,0	7.185.000,0	4.788.646,1	66,6	3.104.114,3
Despesas Correntes	4.874.000,0	6.795.000,0	4.654.930,8	68,5	3.011.714,0	44,3	3.032.482,4	44,6
Despesas de Capital	450.000,0	390.000,0	133.715,3	34,3	92.400,3	23,7	74.264,9	19,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.751.500,0	9.493.949,3	7.218.608,3	76,0	6.475.355,7	68,2	6.356.988,2	67,0
Despesas Correntes	6.119.500,0	8.941.949,3	7.176.850,3	80,3	6.445.745,7	72,1	6.327.378,2	70,8
Despesas de Capital	632.000,0	552.000,0	41.758,0	7,6	29.610,0	5,4	29.610,0	5,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	618.000,0	448.000,0	196.493,2	43,9	176.343,2	39,4	138.242,4	30,9
Despesas Correntes	457.000,0	347.000,0	196.493,2	56,6	176.343,2	50,8	138.242,4	39,8
Despesas de Capital	161.000,0	101.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:13h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	394.000,0	7.374.826,3	6.378.348,6	86,5	6.124.375,2	83,0	6.120.203,1	83,0
Despesas Correntes	392.000,0	7.297.826,3	6.303.916,4	86,4	6.050.898,9	82,9	6.046.726,9	82,9
Despesas de Capital	2.000,0	77.000,0	74.432,3	96,7	73.476,3	95,4	73.476,3	95,4
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>13.087.500,0</b>	<b>24.501.775,6</b>	<b>18.582.096,2</b>	<b>273,0</b>	<b>15.880.188,4</b>	<b>233,8</b>	<b>15.722.181,0</b>	<b>224,0</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	5.324.000,0	7.185.000,0	4.788.646,1	66,6	3.104.114,3	43,2	3.106.747,3	43,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	6.751.500,0	9.493.949,3	7.218.608,3	76,0	6.475.355,7	68,2	6.356.988,2	67,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	618.000,0	448.000,0	196.493,2	43,9	176.343,2	39,4	138.242,4	30,9
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	12.480.500,0	19.461.326,3	17.055.864,1	174,8	16.556.996,6	169,4	15.657.356,6	161,9
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>25.174.000,0</b>	<b>36.588.275,6</b>	<b>29.259.611,7</b>	<b>361,4</b>	<b>26.312.809,8</b>	<b>320,1</b>	<b>25.259.334,5</b>	<b>303,0</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>25.174.000,0</b>	<b>36.588.275,6</b>	<b>29.259.611,7</b>	<b>361,4</b>	<b>26.312.809,8</b>	<b>320,1</b>	<b>25.259.334,5</b>	<b>303,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:13h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	113.687.641,9	121.133.321,1	121.810.804,4	122.492.076,9	123.177.159,6	123.866.073,8	124.558.841,1	125.255.483,0	125.956.021,1	126.660.477,2	127.368.873,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:13h





MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				113.295.000,0	
Previsão Atualizada da Receita				113.295.000,0	
Receitas Realizadas				104.960.194,9	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				113.283.000,0	
Créditos Adicionais				19.381.650,6	
Dotação Atualizada				132.664.650,6	
Despesas Empenhadas				101.854.405,2	
Despesas Liquidadas				86.433.554,6	
Superavit Orçamentário				3.105.789,7	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				101.854.405,2	
Despesas Liquidadas				86.433.554,6	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				121.133.321,0	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				10.129.298,9	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				9.709.488,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)				419.810,9	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	14.083.335,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	13.996.766,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		9.298.399,4	0,0	3.994.635,8	5.303.763,6
Poder Legislativo		459,5	0,0	0,0	459,5
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		8.403.837,6	0,0	4.272.005,2	4.131.832,4
Poder Legislativo		7.240,0	0,0	0,0	7.240,0
<b>TOTAL</b>		<b>17.709.936,5</b>	<b>0,0</b>	<b>8.266.641,0</b>	<b>9.443.295,5</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.117.982,7	25%	21,3%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		8.473.926,1	70%	67,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.432.621,4	0,0%	24,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:13h

Anexo 14 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	6.023.522,22	5.469.937,19	5.792.403,26	11.202.406,52	5.548.711,03	3.162.269,32	8.962.728,64	6.507.466,35	6.785.412,34	8.058.572,81	6.212.297,53	6.609.800,34	80.335.517,55	803.792,40
Pessoal Ativo	4.771.815,92	4.218.981,27	4.529.865,96	7.444.993,36	5.548.711,03	1.894.773,34	7.671.735,03	5.201.377,32	5.476.722,49	6.210.048,33	4.889.386,76	5.245.016,01	63.103.426,82	803.792,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.122.527,21	3.826.685,42	3.997.830,81	6.769.147,59	5.285.733,08	1.450.092,48	7.188.890,67	4.878.312,38	4.720.876,97	6.161.650,73	4.501.914,35	4.505.904,11	57.409.565,80	505.721,91
Obrigações Patronais	649.288,71	392.295,85	532.035,15	675.845,77	262.977,95	444.680,86	482.844,36	323.064,94	755.845,52	48.397,60	387.472,41	739.111,90	5.693.861,02	298.070,49
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.251.696,30	1.250.955,92	1.262.537,30	3.757.413,16	0,00	1.267.495,98	1.290.993,61	1.306.089,03	1.308.689,85	1.848.524,48	1.322.910,77	1.364.784,33	17.232.090,73	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.067.528,62	1.072.048,23	1.076.133,86	3.216.902,08	0,00	1.080.486,74	1.095.339,08	1.112.279,46	1.113.789,15	1.555.548,52	1.116.905,28	1.151.807,79	14.658.768,81	0,00
Pensões	184.167,68	178.907,69	186.403,44	540.511,08	0,00	187.009,24	195.654,53	193.809,57	194.900,70	292.975,96	206.005,49	212.976,54	2.573.321,92	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	1.251.696,30	1.250.955,92	1.262.537,30	3.757.413,16	19.278,14	1.341.637,63	1.363.061,88	1.361.907,55	1.481.977,82	1.984.375,99	1.474.708,88	1.509.599,39	18.059.149,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	19.278,14	74.141,65	72.068,27	55.816,52	173.287,97	135.851,51	151.798,11	144.815,06	827.059,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.251.696,30	1.250.955,92	1.262.537,30	3.757.413,16	0,00	1.267.495,98	1.290.993,61	1.306.089,03	1.308.689,85	1.848.524,48	1.322.910,77	1.364.784,33	17.232.090,73	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	4.771.815,92	4.218.981,27	4.529.865,96	7.444.993,36	5.529.432,89	1.820.631,69	7.599.666,76	5.145.558,80	5.303.434,52	6.074.196,82	4.737.588,65	5.100.200,95	62.276.367,59	803.792,40

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	121.133.321,00	100,00%
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)</b>	0,00	
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)</b>	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>	121.133.321,00	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	63.080.159,99	52,07%
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	65.411.993,34	54,00%
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	62.141.393,67	51,30%
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	58.870.794,01	48,60%

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:13h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:13h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	45.811.187,5	43.251.169,1	41.817.957,4	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	45.811.187,5	43.251.169,1	41.817.957,4	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	2.991,3	2.991,3	2.991,3	0,0
Internos	2.991,3	2.991,3	2.991,3	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	45.808.196,2	43.248.177,8	41.814.966,1	0,0
De Tributos	45.756.114,6	43.196.096,2	41.762.884,5	0,0
De Contribuições Previdenciárias	52.081,6	52.081,6	52.081,6	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	7.938.307,7	6.802.373,6	20.304.681,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	17.236.857,7	12.497.804,0	25.608.595,2	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	9.298.859,0	5.695.739,4	5.304.223,2	0,0
Demais Haveres Financeiros	309,0	309,0	309,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	37.872.879,8	36.448.795,5	21.513.276,4	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	113.687.641,9	117.415.871,1	121.133.321,1	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	40,30 %	36,84 %	34,52 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	33,31 %	31,04 %	17,76 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	383.142.903,4	383.142.903,4	383.142.903,4	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	8.411.077,6	4.716.128,3	4.139.072,5	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:14h

Anexo 2 do RGF



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	113.687.641,9	117.415.871,1	121.133.321,1	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:14h

Anexo 3 do RGF





MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	121.133.321,07	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	19.381.331,37	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	17.443.198,23	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	8.479.332,47	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Secretaria de Fazenda  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:14h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	121.133.321,1	
Receita Corrente Líquida Ajustada	121.133.321,0	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	63.080.160,0	52,07 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	65.411.993,3	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	62.141.393,7	51,30 %
Limite de Alerta	58.870.794,0	48,60 %

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.513.276,4	17,76 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	145.359.985,3	120,00 %

  

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	19.381.331,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	8.479.332,5	7,00 %

  

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 08/11/2021 22:14h

Anexo 6 do RGF